



Protocolo 111.237/2024

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 05 de Dezembro de 2024 às 15:47

De:

**INSTITUTO CATARINENSE DE
CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA ICCO
- CNPJ 06.081.097/0001-90**

Para:

**SCGTP - CI - CCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**

SGA - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 111.237/2024



Protocolo 111.237/2024

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 05 de Dezembro de 2024 às 15:47

De:

**INSTITUTO CATARINENSE DE
CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA ICCO
- CNPJ 06.081.097/0001-90**

Para:

**SCGTP - CI - CCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**

SGA - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 111.237/2024

| | |
|--|----------------------------|
| TERMO DE ENTREGA | Nome legível: _____ |
| Recebido em: ____/____/____ às ____:____ | Assinatura: _____ |
| | RG/CPF: _____ |



Of.042

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra. Eduarda Montibeller

Secretaria do Meio Ambiente Balneário Camboriú-SC

Prezada Secretária,

Para que possamos continuar com a parceria, o INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO vem mui respeitosamente solicitar a renovação de nosso convênio 1º T. AD. TC FUNDEMA 001/2020, autorizado pela Lei 13.019/2014, que venceu nesse mês.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Márcia Regina Gonçalves Achutti

Presidente

INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO



PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO – Lei 13.019/2014

1- PROPONENTE – OSC.

| | | | |
|--|---------------------------|--|---|
| 1.1. ENTIDADE PROPONENTE: Instituto catarinense de Conservação da fauna e Flora – ICCO | | 1.2. CNPJ: 06.081.097/0001-90 | |
| 1.3. ENDEREÇO e CEP: BR 101 Km 137 CEP: 88332-510 | | | |
| 1.4- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.4. U.F.: SC | 1.5. DATA de CONSTITUIÇÃO | 1.7 DDD/TELEFONE: (47)33670033 1.8. E-MAIL: administracao@zoobalneariocamboriu.com.br 1.9. Site |
| 1.10 – NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti | | 1.11 – CPF: 1.12- C.I.: /ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC | |
| 1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rua Peru, 241, apto 103 Edifício Fausta Feijó - Bairro das Nações | | | |
| 1.14 – CIDADE Balneário Camboriú | 1.15 – U.F.: SC | 1.16 – CEP 88338-100 | 1.17 – DDD/TELEFONE: (47) 999706665 1.18 – E-MAIL: m.achutti@terra.com.br |



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|---|
| 2.1 - TÍTULO DO PROJETO: “A importância da manutenção para o bem estar dos animais no zoológico” | 2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 meses |
| 2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Alimentação dos animais administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd. | |
| 2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionado à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria: Público Alvo: Animais silvestres Considerando que animais silvestres são tutelados pelo Estado, o município de Balneário Camboriú, faz chamada pública para aquisição de alimentação para manutenção dos animais silvestres garantindo um bom nível de saúde ou o pleno exercício de seu comportamento natural no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd, administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, Manter animais em cativeiro promovendo seu bem estar é uma das funções do Complexo Ambiental Cyro Gevaerd, além de ser uma ferramenta fundamental para garantir um bom nível de saúde ou o pleno exercício de seu comportamento natural. Assim, para o sucesso da manutenção do local e das espécies mantidas sob cuidados humanos no zoológico, é importante fazer um manejo correto, fornecer uma alimentação e nutrição adequada atendendo as necessidades do animal para que o | |



mesmo se sintam bem, criando assim a possibilidade de reprodução além de poder estar sensibilizando o visitante através da educação ambiental.

A entidade é a única instituição em Balneário Camboriú que administra um local onde são mantidos animais silvestres, devidamente autorizados e registrados junto ao IBAMA sob o nº 39308, com autorização de Manejo da Fauna Silvestre emitido pelo IBAMA e FATMA (atualmente sendo o órgão ambiental coordenador da fauna em SC), além de ser regido pela Lei Federal nº 7.173 de 14 de dezembro de 1983 e seguindo todos os requisitos da Instrução Normativa nº07/2015 de 30 de abril de 2015 do IBAMA.

Em contrapartida, serão atendidos e recebidos animais silvestres provenientes da Guarda Ambiental, Secretaria do Meio Ambiente, Bombeiros, Polícia Militar, PMP e comunidade para cuidados; disseminações de princípios básicos de educação Ambiental através dos projetos: Escola no Zoo, Melhor Idade, NE'S, Ações Integradas de Saúde e liberação de entrada no Complexo para moradores de Balneário Camboriú no dia do aniversário do município.

Assistência Prestada:

Alimentação

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição por memorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios para o atingimento das metas.



| 3.1 - META | 3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE | 3.3- INDICADOR FÍSICO | | 3.4- DURAÇÃO |
|----------------------|--|-----------------------|--------|--------------|
| | | UN | QTDE | |
| Alimentar os animais | <p>- Rações específicas para 997 animais entre mamíferos (cervos, lhamas, macacos, tamanduás, suricata e outros), aves (flamingos, araras, papagaios em geral, tucanos, mutuns, avestruz, emas, gralhas, pássaros pequenos e outros) e répteis como jabutis iguanas e tartarugas.</p> <p>- Carnes e derivados (frango, peixe, carne de desossa, carne suína, bovina, coração, rim, fígado bovino e suíno), para 112 animais entre mamíferos como leão, lobo-guará, suricata, quati e outros; aves como corujas, gaviões, gaivota e urubu e répteis jacaré e serpentes.</p> <p>- Frutas e verduras, para 738 animais entre mamíferos (anta, macacos, lobo-guará, cabra-aoudad, quati, suricata, cervos, entre outros; aves (casuar, avestruz, mutum, araras e papagaios, gralhas, pássaros, pequenos como sabiás, entre outros e répteis como jabutis e iguanas.</p> | Kg | 119.53 | 24 meses |
| | | | 32.76 | |
| | | | 56.78 | |



4 - PLANO DE APLICAÇÃO

| 4.1 - SERVIÇOS OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 4.2- UNIDADE | 4.3- QUANTIDADE | |
|---|---------------------|------------------------|--|
| Repasse mensal de recursos financeiros | Monetária | R\$ 16.000,00 | |

| 4.5- SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida) | 4.6 - UNIDADE | 4.7- QUANTIDADE |
|---|----------------------|------------------------|
| Alimentação dos animais silvestres | Quilo | 209,07 |

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Alimentação: Os mamíferos são alimentados duas vezes ao dia (período matutino e vespertino) enquanto que as aves e répteis, somente no período matutino. Já os filhotes são alimentados de três em três horas.

Nas rações específicas, sementes e grãos são consumidos para os mamíferos 62.60 quilos, 46.39 quilos para as aves e para os répteis 10.54 quilos, anualmente.

Nas carnes e derivados são consumidos para os mamíferos 26.33 quilos, para as aves e répteis, 6.43 quilos, anualmente.

Nas frutas, legumes e verduras, para os mamíferos 35.60 quilos, para as aves 16.25 quilos e para os répteis, 4.93 quilos, anualmente.

Relatório através de Tabela de animais recebidos e escolas/entidades do município que visitaram o zoo mensalmente.

Aferição de notas fiscais mensalmente.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

| META | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|



| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Exercício 2025 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Exercício 2026 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
| | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| | | | | | | |

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 384.000,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 22001- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
 Função: 18 – Gestão Ambiental
 Subfunção: 542 – Controle Ambiental
 Programa: 4008 – GESTÃO AMBIENTAL
 Ação : 2.68 – Manutenção de Atividades de Proteção e Bem Estar Animal
 Despesa: 149 - 3.3.50.00.00 Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
 Fonte de recurso: 100000

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAIS



| 6.1-Receitas Previstas | 6.2-UNIDADE | 6.3- VALOR UNITÁRIO | 6.4 - TOTAL |
|--|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Repasse mensal de recursos financeiros | Monetária | R\$ 16.000,00 | R\$ 384.000,00 |

6.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 264.000,00

| 6.5-Despesas Previstas | 6.6-UNIDADE | 6.7-VALOR UNITARIO (mensal) | 6.8 - TOTAL |
|--|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| Rações específicas para mamíferos, aves e répteis | 119.53 Kg | R\$ 5.250,18 | R\$ 126.004,32 |
| - Carnes e derivados (frango, peixe, desossa de carne, carne suína, bovina, coração bovino e suíno); | 32.76 Kg | R\$ 4.120,62 | R\$ 98.894,88 |
| Frutas e verduras | 56.78 Kg | R\$ 6.629,20 | R\$ 159.100,80 |
| | | | |

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 384.000,00

7-OBSERVAÇÕES GERAIS

08- APROVAÇÃO



Com isso, pede-se a APROVAÇÃO do Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú- SC, 05 de dezembro de 2024.

Assinatura do Representante OSC

- () APROVADO
- () APROVADO COM RESSALVA
- () REPROVADO

Balneário Camboriú- SC _____ de _____ de 2024.

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor de Acordo de Cooperação

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.





RELATÓRIO

O Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO vem relatar as atividades realizadas no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd - Zoológico, situado às margens da BR 101, no km 137, em Balneário Camboriú, em 2023 e 2024.

Os projetos e programas desenvolvidos continuam sendo realizados.

São eles:

Projeto Escola no Zoo:

Oferece aos estudantes do estado, grupos da melhor idade, portadores de necessidades especiais, grupos de saúde e outras instituições afins a oportunidade de unir o lazer de um passeio no zoológico com a aprendizagem do conteúdo visto e conhecido em sala de aula além de contribuir para a conservação da fauna brasileira.

Através de monitorias, dinâmicas, palestras e demais interações realizadas voltadas a esse público, as atividades desenvolvidas cumpri com seu objetivo principal uma sensibilização ambiental, além de desenvolver o espírito de preservação, repassando informações sobre os animais do zoológico.

Foram atendidas em 2023:

Mês de Fevereiro

Dia 28- Secretaria de Inclusão Social = 60 idosos
TOTAL = 60.

Mês de Março

Dia 17- Secretaria de Inclusão Social = 30 idosos
Dia 29- Cento de Atenção Psicossocial II = 14 pessoas
TOTAL = 44.

Mês de Abril

Dia 19- Polo de altas habilidades/ superdotação = 14
Dia 26- CEM Governador Ivo Silveira = 60
Dia 27- NEI São Judas Tadeu = 29
CEM Professor Antônio Lúcio (matutino e vespertino) = 91
TOTAL = 194

Mês de Maio

Dia 09- CEM Taquaras (matutino e vespertino) = 120

Dia 10- Secretaria de Inclusão Social =24
Dia 19- NEI São Judas Tadeu=27
Dia 23- Casa das Anas = 21
Dia 29- CEM Taquaras =37
TOTAL = 229

Mês de Junho

Dia 01- NEI Professora Odácia Tereza Damázio =23
NEI Pioneiros= 30 Dia 06 –
CEM Taquaras = 34
Dia 14- CEM Presidente Médici (matutino e vespertino) =66
Dia 15 – NEI Dona Maria F. Siqueira =30
Dia 16 - CEM Dona Lili (matutino e vespertino) =108
Dia 21- CEM Profº Armando C. Ghislandi (matutino e vespertino) =110
CEM Presidente Médici (matutino e vespertino) =65
Dia 28 - CEM Dona Lili (matutino e vespertino) =120
TOTAL = 586 M

Mês de Julho

Dia 06- Centro Educacional Vianna de Carvalho (matutino e vespertino) =77
CEM Profº Armando C. Ghislandi (matutino e vespertino) =124
Dia 07- Centro Educacional Vianna de Carvalho (matutino e vespertino) =113
Dia 12 – NEI Sementes do amanhã = 24
Dia 13 – NEI Sonho de criança = 24
Dia 14 – CEM Dona Lili (matutino e vespertino) =104
TOTAL = 466

Mês de agosto

Dia 02- CEM Presidente Médici (matutino e vespertino) =101
Dia 08 - CEM nova esperança =11
Dia 09- CEM Presidente Médici (matutino e vespertino) =99
Dia 21- CEM Jardim late Clube = 30
Dia 23- CEM Jardim late Clube (matutino e vespertino) = 71
Dia 24 - CEM Vereador Santa (matutino e vespertino) =89
CEM late Clube (matutino e vespertino) =19
TOTAL = 420

Mês de setembro

Dia 04- NEI Rio das Ostras =55
Dia 05- CEM Presidente Médici (matutino e vespertino) =56
Dia 6 - CEM Dona Lili (matutino e vespertino) =65
Secretaria da inclusão= 30
Dia 12- Secretaria da inclusão= 68
Dia 13- NEI Brilho do Sol =30
Dia 14- NEI Sonho de Criança =44
Secretaria da inclusão= 82
Dia 15 - CEM Dona Lili (matutino e vespertino) =66
Dia 20- CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =67
Dia 21- CEM Giovana Almeida =33
Dia 22- NEI Pequeno Navegador (matutino e vespertino) = 93
Dia 26- CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) = 67
Dia 27- CEM Profº Armando C. Ghislandi (matutino e vespertino) =130
NEI Cristo Luz =25
TOTAL =911

Mês de outubro

Dia 02 - CEM Arribá (matutino e vespertino) =110
Dia 03- CEM Giovana de Almeida=40
Dia 04 - CEM Arribá (matutino e vespertino) = 128
Dia 05- NEI late Clube =35
Dia 06 - CEM Arribá (matutino e vespertino) = 100
Dia 09- NEI Santa Clara =60
Dia 10 – NEI Arribá (matutino e vespertino) =144 NEI Santa Clara =60
Dia 11- NEI Dona Maria F. Siqueira =132
Dia 16 – NEI Recanto dos Passarinhos (matutino e vespertino) =66
Dia 18- CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =73
Dia 20- NEI Santa Inês =22

Dia 24- CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =72
Dia 26- NEI late Clube =35
Dia 31- CEM Arribá (matutino e vespertino) =108
TOTAL= 1.185

Mês de novembro

Dia 06- NEI Estaleirinho =14
Dia 08 – NEI Arribá =20 CEM Arribá (matutino e vespertino)=160
Dia 09 – NEI Recanto dos Passarinhos (matutino e vespertino) =66
Dia 10- CEM Arribá (matutino e vespertino)=108
CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino)=69
Secretaria de Inclusão Social = 38 idosos
CAIC Ayrton Senna da Silva (matutino e vespertino)=62
Dia 13- CEM Presidente Médici (matutino e vespertino)=117
NEI Cristo Luz =25
Dia 14 – NEI Recanto dos Passarinhos (matutino e vespertino) =58
NEI Estaleirinho =14 CEM Arribá (matutino e vespertino)=280
Dia 16 – CEM Tomaz Francisco Garcia = 27
NEI Pão de mel (matutino e vespertino) =100
Dia 17- NEI São Judas Tadeu =24
Dia 18- NEI Novo Tempo =34
Dia 21 - NEI Pão de mel (matutino e vespertino) =96
NEI Recanto dos Passarinhos (matutino e vespertino) =86
Dia 23 – CEM Tomaz Francisco Garcia = 32
NEI Professora Odácia Tereza Damázio =25
Dia 28- NEI Estaleirinho =15
TOTAL= 1.470

Mês de dezembro

Dia 01 – CEM Governador Ivo Silveira = 66
Dia 06- Criança esperança =38
TOTAL= 104

Em 2024

Mês de Janeiro

Dia 16 – Casa das Anas =46
TOTAL = 46.

Mês de Março

Dia 13 – CEM Dona Lili =129 (matutino e vespertino)
TOTAL = 129. M

Mês de Abril

Dia 17 – CEM Dona Lili =129 (matutino e vespertino)
CEM Tomaz Francisco Garcia 59 (matutino e vespertino)
CEM Alfredo Domingos da Silva =31
Dia 24 – CEM Dona Lili =117 (matutino e vespertino)
TOTAL = 336.

Mês de Maio

Dia 07 – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =68
Dia 08 – NEI Meu Primeiro Passo =116 (matutino e vespertino)
CEM Dona Lili =28
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =43
Dia 09– Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =68
Dia 10 – CRAS =13
Dia 21 – CEM Dona Lili =22
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =53
Dia 22 – CEM Tomaz Francisco Garcia= 66 (matutino e vespertino)
Dia 23 – CEM Professor Antônio Lúcio =55
Dia 27 – CEM Alfredo Domingos da Silva =34
Dia 29 – CAIC Ayrton Senna da Silva= 66 (matutino e vespertino)
CEM Alfredo Domingos da Silva =34

NEI Recanto dos Passarinhos =36
TOTAL = 702

Mês de Junho

Dia 06 – CEM Armando César Ghislandi= 140 (matutino e vespertino)
CEM Dona Lili =50
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =67
Dia 07– Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =58
Dia 10 – CEM Governador Ivo Silveira =39
Dia 11– CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =50
Dia 12 – CEM Giovana de Almeida =24
CEM Jardim Iate Clube =28
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social =47
Dia 21 – NEI Carrossel =23
Dia 26– CEM Governador Ivo Silveira =39
CAPS II = 12
Dia 27 – CEM Armando César Ghislandi= 140 (matutino e vespertino)
Dia 28 – CEM Professor Antônio Lúcio= 80 (matutino e vespertino)
Secretaria da Pessoa Idosa = 30
TOTAL = 827

Mês de Julho

Dia 02 – NEI Carrossel = 36
Dia 04 – NEI Pequeno Navegador =42
Dia 05– NEI Pequeno Navegador =42
Secretaria da Pessoa Idosa = 30
Dia 09 – NEI Dona Maria Francisca Siqueira = 30
Dia 10 – NEI Dona Maria Francisca Siqueira = 30
Dia 12 – NEI Ariribá = 21
Dia 15 – CAIC Ayrton Senna da Silva (matutino e vespertino) = 62
Dia 18– CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =50
CAPS II = 12

TOTAL =355

Mês de Agosto

Dia 06 – CEM Giovana de Almeida= 23
Dia 13 – CEM Giovana de Almeida= 25
NEI Professora Odácia Tereza Damázio =30
Dia 13– CEM Presidente Médici (matutino e vespertino) = 126
Dia 22– CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =60
AFADEDI = 42
TOTAL = 306

Mês de Setembro

Dia 10 – NEI Novo Tempo= 30
NEI São Judas = 36
Dia 12 – CEM Ariribá (matutino e vespertino) =64
Dia 13 – NEI Cristo Luz = 12
CEM Ariribá (matutino e vespertino) =64
Dia 19 – NEI Carrossel = 44
Dia 20 – CEM Nova Esperança= 33
Dia 25– NEI Dona Maria Francisca Siqueira= 102
Dia 26– NEI Dona Maria Francisca Siqueira= 70
Dia 27– CEM Alfredo Domingos da Silva (matutino e vespertino) =100
NEI Ariribá = 22
CEM Nova Esperança (matutino e vespertino) = 66
TOTAL = 643

Mês de Outubro

Dia 02 – NEI Ariribá = 22
Dia 07 – CEM Nova Esperança= 33

NEI Professora Odácia Tereza Damázio = 72
 Dia 8 – CEM Arribá (matutino e vespertino) = 108
 CEM Governador Ivo Silveira = 32
 Dia 9 – CEM Arribá (matutino e vespertino) = 108
 Dia 10 – CEM Nova Esperança= 33
 Dia 17 – CEM Nova Esperança= 33
 Secretaria de Inclusão Social = 53
 Dia 18 – CAIC Ayrton Senna (matutino e vespertino) = 66
 Dia 23– CRÁS= 28
 Dia 25 – NEI Pioneiros= 63
 CEM Governador Ivo Silveira = 33
 Dia 30 – Secretaria de Desenvolvimento Social = 37
 Dia 31 – CEM Dona Lili= 13
 TOTAL = 734

Mês de Novembro

Dia 01 – CEM Dona Lili= 13
 Dia 07– CEM Alfredo Domingos da Silva =30
 Dia 08 – CEM Nova Esperança= 33
 Dia 12– NEI São Judas Tadeu= 40
 Dia 18 – CEM Nova Esperança= 33
 Dia 19– NEI Novo Tempo= 35
 CEM Nova Esperança= 33
 Dia 20– NEI Novo Tempo= 54
 Dia 21– CEM Armando César Ghislandi (matutino e vespertino) = 66
 Dia 27– NEI Novo Tempo= 56
 NEI Rio das Ostras = 46
 Dia 28 – CEM Taquaras= 28
 Dia 29 – CEM Nova Esperança= 33
 CEM Armando César Ghislandi (matutino e vespertino)= 66
 TOTAL = 566



✓ **Ações realizadas:** Atividades interativas com escolas: interações com os animais



- ✓ **ZOO SELVAGEM:** momento educativo onde pessoas de qualquer idade podem aprender sobre nossas espécies e interagir com algumas delas.



- ✓ **Participação em Eventos para divulgação dos trabalhos desenvolvidos: BNT Mercosul maio 2023 e 2024**



- ✓ **Capacitações para recepcionistas e gerentes de hotéis para divulgação do Zoo**



- ✓ **Atendimento IPHAN: visita técnica para conhecimentos da coleção existente em nosso Complexo.**



Programas:

Objetiva proporcionar parcerias entre a comunidade, órgãos estadual, federal e municipal, outras instituições e o Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO.

1 – Manejo de animais

Orientações teóricas e práticas sobre Manejo de Animais para Guarda Municipal Ministrado pelos técnicos do Parque



2 – S.O.S. Animal (Atendimento a animais feridos, vitimados e filhotes através do PROGRAMA ABRAÇO ANIMAL)

O ICCO mantém um serviço recuperação, vítima de maus tratos, identificação e caracterização de espécies silvestres em parceria ao Programa ABRAÇO ANIMAL. São resgatados pela Guarda Municipal e comunidade. Chegando ao Complexo Ambiental, o animal é encaminhado para avaliação, atendimento veterinário e biológico, ficando em observação até estar em condições de retornar à natureza e os que não conseguem ficam sob nossos cuidados. 2023 2024

| ABRAÇO ANIMAL | 2023 | 2024 (janeiro a novembro) |
|---|-------------|--------------------------------------|
| Animais recebidos | 672 | 383 |
| Reabilitados que voltaram para a natureza | 361 | 228 |
| Reabilitados que puderam voltar a natureza (exóticos) | 246 | 116 |
| Destinados PMP | 42 | 05 |
| Óbitos | 62 | 34 |





3 – Pesquisa

A manutenção de animais em cativeiro permite ampliar o conhecimento biológico sobre espécies, suas necessidades, dietas, doenças e reprodução; assim como nossas coleções principalmente as arqueológicas permitem estudos que ampliam o conhecimento. Através de pesquisas realizadas no Zoológico, este funciona como um centro de divulgação de informação conservacionista e, como um valioso banco de dados, especialmente de espécies nativas e das ameaçadas de extinção.



Márcia Regina Gonçalves Achutti

Presidente

INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024.



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da ICCO – INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau

| RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE | | |
|--|---|---------------------------------------|
| Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC | Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF | Endereço residencial, telefone e-mail |
| Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti – Presidente | | |
| Heloisa Altenburg – Vice-presidente | | |
| Daiane Corrêa – Secretária | | |
| João Santo Gervásio - Tesoureiro | | |
| Francisco Maron Achutti – Conselho Consultivo | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| Durival Eduardo - Conselho Fiscal | | |
| Mario Sérgio de Freitas Suplente: Conselho Fiscal | | |

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da mesma esfera governamental celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos arrecadados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024.



Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº13.019, de 2014, que o INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA-ICCO:

(X) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

() pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

() dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Márcia Regina Gonçalves Achutti

Presidente

INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024.



Declaração

Ausência de Parentesco

Eu, MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO GONÇALVES ACHUTTI, carteira de identidade nº 603.861 e CPF nº representante legal da ICCO INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.097/0001-90, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que esta entidade não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art. 39, III, Lei 13.019/2014).

Márcia Regina Gonçalves Achutti

Presidente

INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024...



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a entidade INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO, inscrita no CNPJ nº 06.081.097/0001-90, encontra-se estabelecida no município de Balneário Camboriú, com sede na Rodovia BR 101 km 137 s/n Nova Esperança, e está em pleno e regular funcionamento, desde 06 de setembro de 2003, prestando serviço para o município e cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 30 de março de 2023 até 30 de março de 2025, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, portadora do RG _____ SSP/SC, inscrita no CPF sob nº _____, domiciliada na Rua _____, Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC;

Vice-presidente: Heloisa Altenburg, portadora do RG _____, inscrita no CPF sob nº _____, domiciliada na Rua _____, Bairro Nova Esperança, CEP 88336-230, Balneário Camboriú – SC;

Secretária: Daiane Corrêa, portadora do RG _____ SSP/SC, inscrita no CPF sob nº _____, domiciliada na Rua _____, bairro Ariribá, CEP 88338-505 Balneário Camboriú-SC;

Tesoureiro: João Santo Gervásio, portador do RG _____ SSP/SC, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado na Rua _____, Centro CEP 88330-558, Balneário Camboriú – SC.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

KARINE ALMEIDA Assinado de forma digital por
KARINE ALMEIDA
GOMES:00464452 GOMES:00464452937
937 Dados: 2024.03.25 16:30:51
-03'00'

Karine Almeida Gomes
Presidente do Conselho de Proteção Animal - COMPA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO
CNPJ: 06.081.097/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:24 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **ED78.A221.9FB9.D34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO**
CNPJ/CPF: **06.081.097/0001-90**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140204742707**
Data de emissão: **03/07/2024 15:08:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/07/2024 15:08:57

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.081.097/0001-90
Razão Social: INSTITUTO CATARINENSE CONS FAUNA FLORA ICCO
Endereço: R 4600 89 A / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402001445764705

Informação obtida em 26/11/2024 10:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024215308/2024
Data de emissão: 16/10/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO**
Cód. contribuinte: 144635
CPF/CNPJ: 06.081.097/0001-90
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: BR 101
Compl: KM 137.
Bairro: NOVA ESPERANÇA
Cidade: Balneário Camboriú
Número: 0
CEP: 88.336-200
Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 14/01/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

2e42efd9-85c3-44bd-aac7-22f1a9835f26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.081.097/0001-90
Certidão nº: 69146888/2024
Expedição: 09/10/2024, às 14:28:56
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.081.097/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

| | |
|--|--|
| TERMO ADITIVO - FUNDEMA | Número do Termo de COLABORAÇÃO 2º T.AD. TC FUNDEMA 01/2020 |
| 1.1 - Secretaria ou Fundo FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE | |
| 1.2 - Gestor da Parceria TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA | 1.3 - Data: |
| 1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa | 1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação |
| <p>1.6 - TÍTULO DO PROJETO: "A importância da manutenção para o bem estar dos animais no zoológico".</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Alimentação dos animais administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd.</p> <p>- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.</p> <p>Público Alvo: Animais silvestres</p> <p>Considerando que animais silvestres são tutelados pelo Estado, o município de Balneário Camboriú, faz chamada pública para aquisição de alimentação para manutenção dos animais silvestres garantindo um bom nível de saúde ou o pleno exercício de seu comportamento natural no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd, administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, Manter animais em cativeiro promovendo seu bem estar é uma das funções do Complexo Ambiental Cyro Gevaerd, além de ser uma ferramenta fundamental para garantir um bom nível de saúde ou o pleno exercício de seu comportamento natural. Assim, para o sucesso da manutenção do local e das espécies mantidas sob cuidados humanos no zoológico, é importante fazer um manejo correto, fornecer uma alimentação e nutrição adequada atendendo as necessidades do animal para que o mesmo se sintam bem, criando assim a possibilidade de reprodução além de poder estar sensibilizando o visitante através da educação ambiental. A entidade é a única instituição em Balneário Camboriú que administra um local onde são mantidos animais silvestres, devidamente autorizados e registrados junto ao IBAMA sob o nº 39308, com autorização de Manejo da Fauna Silvestre emitido pelo IBAMA e FATMA (atualmente sendo o órgão ambiental coordenador da fauna em SC), além de ser regido pela Lei Federal nº 7.173 de 14 de dezembro de 1983 e seguindo todos os requisitos da Instrução Normativa nº07/2015 de 30 de abril de 2015 do IBAMA. Em contrapartida, serão atendidos e recebidos animais silvestres provenientes da Guarda Ambiental, Secretaria do Meio Ambiente, Bombeiros, Polícia Militar, PMP e comunidade para cuidados;</p> | |

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

disseminações de princípios básicos de educação Ambiental através dos projetos: Escola no Zoo, Melhor Idade, NE'S, Ações Integradas de Saúde e liberação de entrada no Complexo para moradores de Balneário Camboriú no dia do aniversário do município. Assistência Prestada: Alimentação

1.7 - ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA

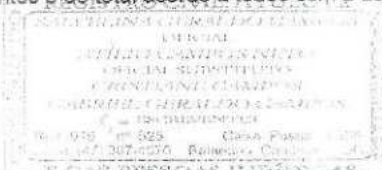
1.8 - ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Às 10 horas do dia 11 de outubro de 2003, à rua 4.600, nº 89 A – Barra Sul – Balneário Camboriú – Santa Catarina, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação do INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO, com sede domicílio e foro na Cidade de Balneário Camboriú, (S.C.), com duração ilimitada. Sob a presidência do Sr. LUIZ HENRIQUE GEVAERD e para secretariar RUBIA CRISTINA OKUMURA e BERNADETE CORREA, reuniram-se os senhores sócios fundadores desta Instituição para definirem sobre o Estatuto Social do "Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO" que foi devidamente distribuído, através de cartas-circulares, uma cópia a cada um dos senhores. Iniciaram-se os debates, onde o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia, as propostas do estatuto após analisada e modificada conforme solicitação dos senhores presentes e de total acordo à todos com a devida aprovação.

O Estatuto aprovado é o seguinte:



ESTATUTO SOCIAL DO ICCO - INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA

CAPÍTULO I - DA ENTIDADE

ARTIGO 1º - O ICCO - INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA, doravante denominado ICCO, é uma pessoa jurídica de direito

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora
 www.ICCO.com.br
 ICCO@terra.com.br

000118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
 Tabelião Marilou Miguel Berreto dos Santos
 3ª Avenida, 1143 - Centro - Telefone: (47) 3267-9688

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
 Em test. da verdade.

Rubia Catarina Otolan
 Escrevente Substituta

CPC
 Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
 Em cumprimento à LC nº 807/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESCO, (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assessoriais dos profissionais nomeados; (c) 4,89% Fundo Especial de Modernização e Respeitamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,25% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56757-DTNB
 Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

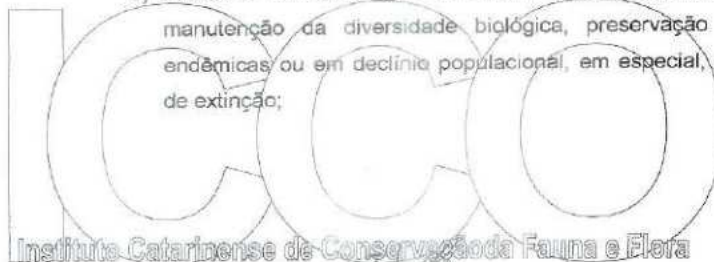
privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, tendo duração por tempo indeterminado, com sede, domicílio e foro na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, podendo vir a ter representações em qualquer parte do território nacional e internacional para melhor atender a seus objetivos.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

ARTIGO 2º - O ICCO tem por finalidade trabalhar pela proteção, preservação, conservação, recuperação e manejo sustentável do meio ambiente, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais, visando à melhoria da qualidade da vida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a consecução dessa finalidade, atuando isoladamente ou em conjunto com outras instituições de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, cabe ao ICCO realizar, entre outras, as seguintes ações e atividades:

- a) Incentivar, criar e/ou manter unidades de conservação, contribuindo para a proteção do patrimônio natural, cultural e da diversidade biológica nos ecossistemas;
- b) Promover atividades que contribuam para o equilíbrio dos ecossistemas, manutenção da diversidade biológica, preservação de espécies raras, endêmicas ou em declínio populacional, em especial, daquelas ameaçadas de extinção;



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
Av. Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, faz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 34,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,98% - Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (3) 26,13% - Resarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,57% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJS/SC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56755-JYBK
Contra os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

20
TABELIONATO
NOTAS
PROTESTOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- c) Propor Ação Popular, Ação Civil Pública ou qualquer medida judicial necessária à proteção do meio ambiente, sua recomposição e punição a seus degradadores;
- d) Promover cursos, seminários, workshops, palestras, intercâmbios, estágios, e outras formas de ensino, interpretação e educação ambiental, junto às comunidades, escolas, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade, para propiciar uma tomada de consciência em relação à preservação, conservação, recuperação e manejo adequado do meio biocultural;
- e) Organizar serviços de documentação e comunicação, visando divulgar, por quaisquer meios, as informações e conhecimentos técnicos, atividades e fatos correlatos às suas finalidades;
- f) Realizar e divulgar pesquisas e estudos para maior conhecimento científico sobre recursos naturais e conservação de ecossistemas, com vistas ao seu manejo adequado, bem como à recomposição de áreas degradadas;
- g) Realizar e divulgar pesquisas e estudos para maior conhecimento científico sobre as dinâmicas socioculturais que caracterizam as populações humanas residentes no entorno e interior das unidades de conservação, suas interações com os ecossistemas nativos e transformados, sua organização social e projetos de ecodesenvolvimento, sempre na perspectiva da etnoconservação;
- h) Formular, coordenar e executar estudos e projetos orientados para a produção e difusão de tecnologias alternativas que promovam um desenvolvimento socialmente justo, ecologicamente adequado e economicamente viável, com ênfase no uso múltiplo da pequena unidade familiar rural, no ecoturismo e no manejo dos recursos florestais;

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tafelão Máximo Miguel Barreto dos Santos
37 Avenida, 1146 - Centro - Telefones: (47) 3267-9000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé:
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento à LC nº 907/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 74,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Reparamentamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos penais e ajuda de custo; e (e) 19,55% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56753-LOCZ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

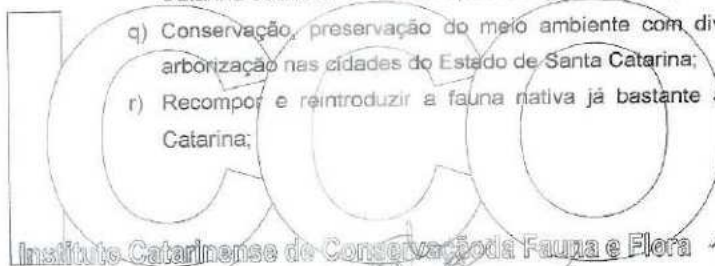


Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- i) Cooperar com instituições governamentais e privadas na formulação de políticas públicas que tenham relação com os objetivos do ICCO;
- ii) Promover ações de interpretação e educação ambiental, formal e/ou informal, e estimular a criação de associações de defesa e estudos do meio socioambiental; e
- k) Assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos a organizações públicas e privadas, sempre em consonância com a consecução dos objetivos previstos neste estatuto.
- l) Planejar e desenvolver estratégias administrativas para gerir unidades conservacionistas e/ou zôo;
- m) Reinstalação de recintos apropriados nos zôos ou criadouros conservacionista para a reprodução da fauna de Santa Catarina, em especial para as espécies brasileiras ameaçada de extinção;
- n) Aquisição de equipamentos e materiais necessários para o funcionamento da unidade;
- o) Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.
- p) Proporcionar educação ambiental através da divulgação dos resultados obtidos com a reprodução das espécies silvestres, principalmente de Santa Catarina estimulando assim a preservação da fauna;
- q) Conservação, preservação do meio ambiente com diversas atividades de arborização nas cidades do Estado de Santa Catarina;
- r) Recompôr e reintroduzir a fauna nativa já bastante ameaçada em Santa Catarina;



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1146 - Centro - Telefone: (47) 3267-9880

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRUM/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos inerentes e ajuda de custo; e (e) 19,99% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56751-3KSW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 3º - O ICCO é constituído por um número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

- a) Fundadores: aqueles que participaram da assembleia geral de fundação;
- b) Efetivos: aqueles que de modo significativo e duradouro contribuem para a consecução dos objetivos estatutários do ICCO;
- c) Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que colaboram com a doação de serviços voluntários, recursos materiais e/ou financeiros ao ICCO;
- d) Honorários: aqueles que prestam expressivos serviços ou contribuições, ainda que eventuais, ao ICCO.

PARÁGRAFO 1º - Novos associados serão admitidos na categoria de colaboradores, devendo encaminhar requerimento por escrito para aprovação pela diretoria.

PARÁGRAFO 2º - O associado colaborador, depois de decorrido um ano de sua filiação e tendo demonstrando idoneidade e interesse pelas atividades do ICCO, poderá solicitar o remanejamento para sócio efetivo, mediante o referendo do pleito por um associado efetivo.

PARÁGRAFO 3º - O requerimento deverá ser submetido à aprovação em assembleia geral, podendo receber contestação fundamentada de qualquer membro efetivo, ocasião em que os associados presentes decidirão o pleito em votação secreta, não cabendo recursos.

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
6ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3287-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 867/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Perpetuário do Estado de Santa Catarina - FUPERSC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, perícias ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 2,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 25,75% Ressarcimento de atos iseridos e ajuda de custo; e (e) 19,52% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56748-L569
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, NASCIDA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

PARÁGRAFO 4º - A proposta de associado honorário deverá ser justificada e subscrita por 3 (três) associados, ou por um membro da diretoria e submetida à aprovação da assembléia geral, que decidirá conforme o disposto no artigo 18 deste estatuto.

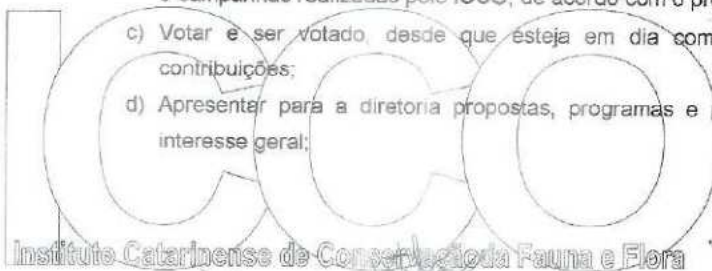
ARTIGO 4º - Os associados, independentemente da categoria, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações, nem por qualquer processo judicial oriundo de pronunciamento do ICCO.

ARTIGO 5º - O ICCO não possui natureza de entidade de benefício mútuo, destinada a proporcionar bens ou serviços exclusivamente aos associados, cumprindo-lhe o dever de observar o princípio da universalidade.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 6º - São direitos dos associados:

- Requerer, nos termos estabelecidos neste estatuto, a convocação da assembléia geral;
- Tomar conhecimento e participar das assembléias gerais, reuniões, atividades e campanhas realizadas pelo ICCO, de acordo com o previsto neste estatuto;
- Votar e ser votado, desde que esteja em dia com suas obrigações e contribuições;
- Apresentar para a diretoria propostas, programas e projetos de ação de interesse geral;



www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 3145 - Centro - Telefone: (47) 3387-0000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de Maio de 2024
Em test. de verdade

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,99% Fundo Especial de Modernização e Respostamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% Respostamento de atos fiscais e ajuda de custo; e (e) 19,95% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56747-D5V5
Confira os dados do ato em <http://selo.fsc.jus.br/>

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- e) Utilizar a biblioteca e instalações sociais, bem como receber as publicações do ICCO;
- f) Propor a admissão de novos associados;
- g) Interpor recurso à assembléia geral contra as decisões proferidas pela diretoria; e
- h) Ter acesso a todos os livros de natureza contábil, bem como a todos os planos, relatórios e prestações de contas.

PARÁGRAFO 1º - Não se aplicam aos associados colaboradores e honorários os direitos previstos nas alíneas "a", "c", "f" e "g" deste artigo, bem como não poderão exercer o direito de voto nas assembléias gerais, garantindo-lhes somente a possibilidade de apartes e proposições verbais.

PARÁGRAFO 2º - Os associados colaboradores e honorários não poderão ocupar cargos na diretoria e conselho fiscal do ICCO.

ARTIGO 7º - A diretoria poderá escolher e nomear associados ou pessoas para representá-la, com poderes específicos, junto às autoridades locais ou em eventos ou encontros, sempre visando alcançar os objetivos previstos neste estatuto.

ARTIGO 8º - O ICCO não distribui, de forma individual ou coletiva, entre associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução de seus objetivos.

ICCO
Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora
www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 867/2022, traz-se a destinação de taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Perjudicatório do Estado de Santa Catarina - FUNPEP;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,99% Fundo Especial de Modernização e Reaquecimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,95% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJS/SC

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56745-Y1L1
Contra os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>

20
TABELIONATO
NOTAS
PROTESTOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considera-se benefícios ou vantagens pessoais os obtidos:

- Para si ou para os seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau; e
- Pelas pessoas jurídicas das quais os indicados no caput deste artigo sejam controladores ou detenham mais de dez por cento da participação societária.

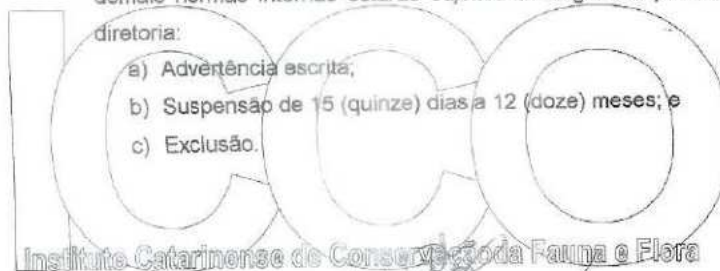
ARTIGO 9º - São deveres dos associados:

- Respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto e demais atos normativos do ICCO;
- Zelar pelo nome e imagem do ICCO, seu patrimônio e empenhar-se pela consecução dos seus objetivos;
- Participar de reuniões e assembléias, bem como de comissões e grupos de trabalho para os quais for eleito ou indicado;
- Acatar os atos e decisões dos órgãos diretivos; e
- Efetuar regularmente o pagamento das contribuições que eventualmente forem fixadas pela assembléia geral.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

ARTIGO 10 - Os associados que, comprovadamente, infringirem este estatuto e as demais normas internas estarão sujeitos às seguintes penalidades impostas pela diretoria:

- Advertência escrita;
- Suspensão de 15 (quinze) dias a 12 (doze) meses; e
- Exclusão.



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
R. Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,98% - Fundo Especial de Modernização e Reequipamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,37% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56743-Z8LD
Confira os dados do ato em
http://selo.tre.jus.br/

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "b" e "c" desse artigo, o associado poderá interpor recurso à assembléia geral no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data em que teve ciência da penalidade, devendo, enquanto pendente a decisão, permanecer afastado do quadro associativo.

CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11 - No desenvolvimento de suas atividades, a administração do ICCO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, universalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

ARTIGO 12 - São órgãos da estrutura organizacional do ICCO:

- Assembléia geral;
- Diretoria;
- Conselho fiscal; e
- Conselho consultivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A diretoria, o conselho fiscal e o conselho consultivo possuem mandatos coincidentes, exercidos por dois anos, sendo admitida à reeleição.

ARTIGO 13 - Os membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo não serão remunerados pelos cargos diretivos que ocuparem e não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações do ICCO.

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
Avenida, 1146 - Centro - Telefone: (47) 3267-0000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento à LC nº 807/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42%: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPEIC;
(b) 24,42%: Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88%: Fundo Especial de Modernização e Respeitamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73%: Ressarcimento de atos certos e ajuda de custo; e (e) 19,55%: Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJS/SC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal: HAQ58741-YE38
Confira os dados do ato em
<http://selo.tjso.jus.br/>

2º TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

PARÁGRAFO 1º - Os associados membros da diretoria, do conselho consultivo ou conselho fiscal que venham a ocupar cargos executivos ou que prestarem assessorias, serviços técnicos ou específicos ao ICCO, poderão receber remuneração, respeitados, em todos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

PARÁGRAFO 2º - Os membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo diretamente interessados na contratação de serviços, alienação ou aquisição de bens para o ICCO, não poderão participar do processo decisório, o qual deverá ser conduzido pelos diretores não diretamente interessados ou envolvidos na transação, obedecidas as demais regras deste estatuto.

PARÁGRAFO 3º - Todas as transações comerciais, contratação de serviços, aquisição ou alienação de bens, envolvendo o interesse direto de diretores ou conselheiros do ICCO, deverão ter seu processo decisório registrado em ata.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 14 - A assembleia geral é o órgão supremo do ICCO, de caráter normativo e deliberativo, constituída por todos os associados que estejam no pleno exercício de seus direitos, podendo reunir-se ordinária e extraordinariamente.

ARTIGO 15 - A assembleia geral ordinária reunir-se-á no primeiro trimestre de cada ano, devendo ser convocada pelo presidente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias mediante edital em que conste data, horário, local e pauta a ser

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tábila Marilene Miguel Sarreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9500

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024. Em test. da verdade.

Rubia Catânia Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se e destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistências aos profissionais nomeados; (c) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Respeitamento ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,25% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.J.S.C.

Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento!

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56739-PKEU
Confira os dados do ato em: <http://selo.tao.jus.br/>

20
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

discutida, e instalar-se-á com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto.

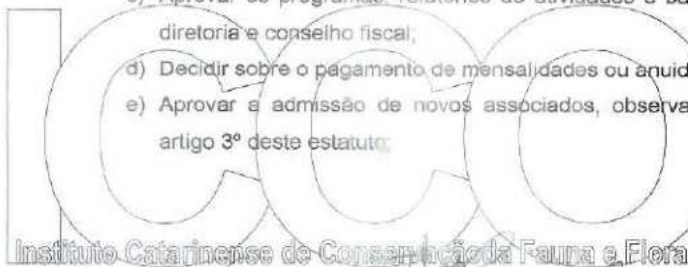
PARÁGRAFO ÚNICO - O edital deverá ser distribuído na forma de circular a todos os associados e afixado na sede do ICCO, em local de fácil visualização, sendo que, adicionalmente, poderá ser publicado em jornal de grande circulação local.

ARTIGO 16 - A assembléia geral extraordinária será convocada com antecedência mínima de 04 (quatro) dias, seja pelo presidente, pela maioria simples dos membros da diretoria, do conselho fiscal ou do conselho consultivo, ou ainda por 2/3 (dois terços) dos associados efetivos.

ARTIGO 17 - Os trabalhos da assembléia geral serão dirigidos pelo presidente, podendo este ser auxiliado por um dos presentes, que funcionará como secretário.

ARTIGO 18 - À assembléia geral compete:

- Reformar o presente estatuto, em reunião convocada especialmente para este fim;
- Nomear ou destituir, em votação secreta, os membros da diretoria, conselho fiscal e conselho consultivos;
- Aprovar os programas, relatórios de atividades e balanços elaborados pela diretoria e conselho fiscal;
- Decidir sobre o pagamento de mensalidades ou anuidades pelos associados;
- Aprovar a admissão de novos associados, observando as orientações do artigo 3º deste estatuto;



www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Melilson Miguel Barros dos Santos
3ª Avenida, 1146 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade


Rúbica Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ:R\$1,14 ISS:R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências aos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos licitados e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56789-DWRK
Confira os dados de ato em
<http://selo.tjso.jus.br/>

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- f) Decidir, em grau de recurso, sobre a aplicação das penalidades previstas nas alíneas "b" e "c" do parágrafo único do artigo 10 deste estatuto, garantindo-se ao associado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- g) Deliberar sobre a criação de escritórios e sucursais no Brasil e no exterior;
- h) Funcionar como instância recursal das decisões e deliberações da diretoria;
- i) Autorizar a alienação, permuta ou instituição de ônus reais sobre bens imóveis do ICCO;
- j) Zelar pelo cumprimento dos objetivos e das disposições estatutárias e normativas do ICCO; e
- k) Deliberar sobre os casos omissos neste estatuto ou quaisquer outros assuntos de relevante interesse do ICCO.

PARÁGRAFO 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, com exceção da destituição de membros da diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo, em que será exigida a maioria absoluta dos associados com direito a voto.

PARÁGRAFO 2º - Os associados que tiverem questão de interesse pessoal submetida à votação pela assembleia geral, estarão impedidos de participar do escrutínio.

CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

ARTIGO 19 - O ICCO será administrado pela diretoria, composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente:

[Large stylized watermark text: ICCO]

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabela Marilene Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

[Signature]
Rubia Catarina Orlan
Escrivente Substituta

CPIC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios penitenciários ou assistência dos profissionais nomeados; (c) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEM/MPSC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,95% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56787-7BY8
Confira os dados do ato em
<http://selo.tsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora
ICCO

Conhecer para Preservar

- b) Vice-presidente;
- c) Secretários (Executivo e Institucional); e
- d) Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo falta ou impedimento de qualquer dos cargos da diretoria, este será preenchido por eleição a ser realizada na primeira assembléia geral, ordinária ou extraordinária, após a vacância.

ARTIGO 20 - São atribuições da diretoria:

- a) Propor à assembléia geral as diretrizes, metas e linhas de atuação do ICCO, consubstanciados em planos anuais e plurianuais;
- b) Submeter a previsão orçamentária anual ao conselho fiscal e assembléia geral;
- c) Organizar, dirigir, executar controlar e delegar as atividades administrativas e financeiras do ICCO, conforme os planos anuais e plurianuais previstos na alínea "a" deste artigo;
- d) Empregar, de acordo com a previsão orçamentária, os recursos financeiros, podendo, para tanto, movimentar contas bancárias;
- e) Administrar o patrimônio do ICCO, bem como captar recursos, receber legados, subvenções, benefícios ou doações, de acordo com os objetivos da instituição;
- f) Indicar o ingresso de novos associados;
- g) Empassar os membros do conselho consultivo, de acordo com lista de nomes previamente aprovada pela assembléia geral;
- h) Elaborar normas administrativas suplementares e propor à assembléia geral a adoção de Regimento Interno para regulamentar este estatuto;

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilton Miguel Barreto dos Santos
Av. Itália, 1145 - Centro - Telefones: (47) 3287-9500

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, transe a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,75% Ressarcimento de atos periciais e ajuda de custo; e (e) 19,92% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56/95-IPKJ
Confira os dados do selo em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

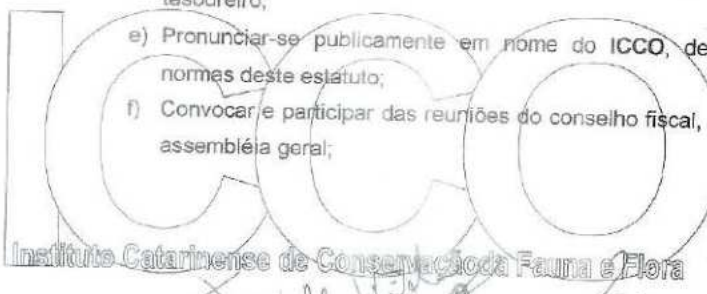
ICCO

Conhecer para Preservar.

- i) Deliberar, pela maioria simples dos diretores, sobre contratação de pessoal, salários e remunerações, parcerias, convênios, contratos, termos de parceria, uso dos símbolos e nome do ICCO em publicações e quaisquer meios de comunicação, e sobre a aceitação de projetos e corpo técnico dos mesmos, podendo encaminhar quaisquer dessas questões para decisão em assembleia, conforme conveniência, e devendo subjuar-se a critérios afins que por ventura venham a ser estabelecidos como normas internas; e
- ii) Apresentar, ao final de cada exercício e também ao final do mandato, o relatório de atividade e o relatório financeiro para apreciação da assembleia geral e conselho fiscal.

ARTIGO 21 - São atribuições do presidente do ICCO:

- a) Representar o ICCO, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir procuradores, bem como designar e autorizar prepostos;
- b) Zelar pelo cumprimento do presente estatuto e regulamentos normativos;
- c) Firmar convênios, acordos, termos de parceria ou contratos com instituições públicas ou privadas;
- d) Autorizar pagamentos, movimentar recursos financeiros, abrir e movimentar contas bancárias, bem como praticar todos os demais atos relativos às finanças e ao patrimônio do ICCO, assinando sempre em conjunto com o tesoureiro;
- e) Pronunciar-se publicamente em nome do ICCO, dentro das diretrizes e normas deste estatuto;
- f) Convocar e participar das reuniões do conselho fiscal, conselho consultivo e assembleia geral;



www.icco.com.br
icco@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Teléfono Marilson Miguel Bezerra dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 8267-0000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catanna Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa de FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.JSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56783-X52C
Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

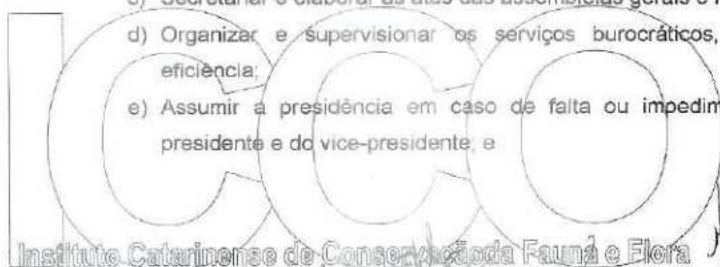
- g) Despachar e assinar em conjunto com o conselho fiscal todo e qualquer documento que resulte na disponibilidade dos bens imóveis ou na instituição de garantia no imobilizado do ICCO, observado o disposto no artigo 28, alíneas "d" e "e", deste estatuto;
- h) Contratar, licenciar, suspender, demitir e fixar a remuneração dos profissionais envolvidos nas atividades administrativas ou técnicas, observado o disposto no plano de cargos e salários; e
- i) Praticar todos os demais atos da administração que não lhe sejam vedados por este estatuto ou por normas deliberativas.

ARTIGO 22 - São atribuições do vice-presidente:

- a) Auxiliar o presidente substituí-lo nos seus impedimentos ou faltas e sucedê-lo em caso de vaga; e
- b) Praticar outros atos de administração por delegação expressa do presidente.

ARTIGO 23 - São atribuições dos secretários:

- a) Dirigir e organizar os trabalhos de secretaria e de expediente;
- b) Colaborar com o presidente na elaboração do relatório geral de atividades e do plano anual de trabalho, bem como na prestação de contas a ser apresentada ao conselho fiscal e à assembléia geral;
- c) Secretariar e elaborar as atas das assembléias gerais e reuniões;
- d) Organizar e supervisionar os serviços burocráticos, zelando pela sua eficiência;
- e) Assumir a presidência em caso de falta ou impedimento simultâneo do presidente e do vice-presidente, e



www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Márcio Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 607/2002, trap-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Rentatário do Estado de Santa Catarina - FURPSC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,86% Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos ilíquidos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC).

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ567B1-FIX1
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>

QUAISQUER ADULTERAÇÕES, INSCRIÇÃO EM FOLHA SEPARADA OU EM OUTRO DOCUMENTO, ANULAM ESTE INSTRUMENTO.





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- f) Providenciar a publicação de editais e expedir comunicações de reuniões e assembleias gerais.

ARTIGO 24 - São atribuições do tesoureiro:

- a) Manter em dia os serviços de tesouraria, a escrituração contábil e a movimentação financeira e econômica do ICCO;
- b) Manter sob guarda e responsabilidade os fichários, arquivos ou controles da movimentação financeira, econômica e contábil do ICCO;
- c) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;
- d) Apresentar o Balanço Anual das finanças do ICCO ao conselho fiscal e à assembleia geral;
- e) Catalogar e manter controle de todos os bens e patrimônio do ICCO;
- f) Autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, abrir e movimentar contas bancárias, bem como praticar todos os demais atos relativos às finanças e ao patrimônio do ICCO, assinando sempre em conjunto com o presidente;
- g) Dar recibos, quitações e fazer pagamentos, devidamente autorizado pelo presidente, na forma deste estatuto;
- h) Colaborar com o conselho fiscal ou com os auditores externos, nas auditorias e fiscalizações financeiras, contábeis e patrimoniais, resguardando sempre os interesses do ICCO, de acordo com este estatuto;
- i) Auxiliar na busca e captação de recursos financeiros para o ICCO; e
- j) Executar outras tarefas que lhe venham a ser atribuídas expressamente pelo presidente.

www.icco.com.br
 ICCO@terra.com.br

www.icco.com.br
 ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Taboão Milton Miguel Barreto dos Santos
 3ª Avenida, 1145 - Centro - Balneário: (47) 3267-0600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
 Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
 Escrevente Substituta

CPC
 Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 907/2022, traz-se a destinação da taxa do PRU:
 (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
 (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,98% Fundo Especial de Modernização e Reaparelamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% Restabelecimento de atos lentos e ajuda de custo; e (e) 19,57% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T-JSC.

Selo digital de Fiscalização:
 Normal HAQ56779-XX4D
 Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL

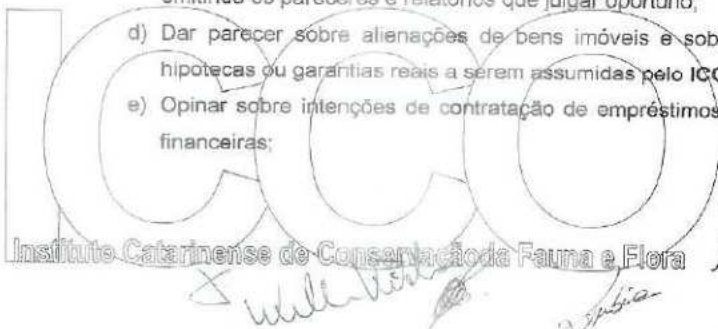
ARTIGO 25 - O conselho fiscal será composto por 03 (três) membros, preferencialmente versados em ciências contábeis, para um mandato de 02 (dois) anos.

ARTIGO 26 - O conselho fiscal escolherá, entre os seus membros, um coordenador.

ARTIGO 27 - O conselho fiscal reunir-se-á sempre que convocado pelo seu coordenador, ou pelo presidente, e instalar-se-á com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

ARTIGO 28 - Ao conselho fiscal compete:

- Emitir pareceres à assembléia geral sobre os balanços encaminhados pela diretoria, observados os procedimentos e requisitos estabelecidos neste estatuto;
- Fiscalizar a qualquer momento a situação financeira, econômica e contábil do ICCO;
- Acompanhar e fiscalizar os trabalhos, projetos e programas do ICCO, emitindo os pareceres e relatórios que julgar oportuno;
- Dar parecer sobre alienações de bens imóveis e sobre a constituição de hipotecas ou garantias reais a serem assumidas pelo ICCO;
- Opinar sobre intenções de contratação de empréstimos e outras operações financeiras;



www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3287-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortoian
Escriventa Substituta

CPC: Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 897/2022, cabe-se a destinação da taxa do PRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, penais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 18,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56777-10DA
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

CAPÍTULO IX - DO CONSELHO FISCAL

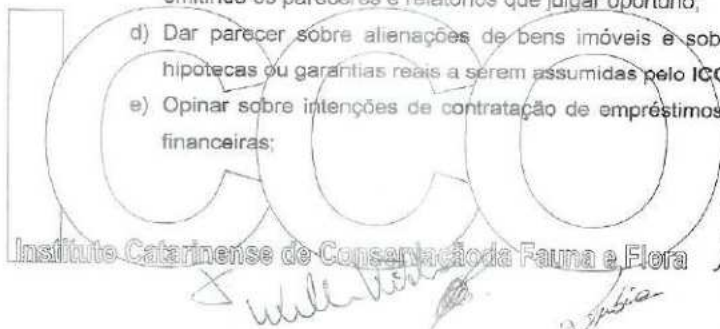
ARTIGO 25 - O conselho fiscal será composto por 03 (três) membros, preferencialmente versados em ciências contábeis, para um mandato de 02 (dois) anos.

ARTIGO 26 - O conselho fiscal escolherá, entre os seus membros, um coordenador.

ARTIGO 27 - O conselho fiscal reunir-se-á sempre que convocado pelo seu coordenador, ou pelo presidente, e instalar-se-á com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

ARTIGO 28 - Ao conselho fiscal compete:

- Emitir pareceres à assembléia geral sobre os balanços encaminhados pela diretoria, observados os procedimentos e requisitos estabelecidos neste estatuto;
- Fiscalizar a qualquer momento a situação financeira, econômica e contábil do ICCO;
- Acompanhar e fiscalizar os trabalhos, projetos e programas do ICCO, emitindo os pareceres e relatórios que julgar oportuno;
- Dar parecer sobre alienações de bens imóveis e sobre a constituição de hipotecas ou garantias reais a serem assumidas pelo ICCO;
- Opinar sobre intenções de contratação de empréstimos e outras operações financeiras;



www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3287-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortoian
Escriventa Substituta

CPC: Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 897/2022, faz-se a destinação da taxa do PRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, penais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 18,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56777-10DA
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- f) Analisar os relatórios das auditorias externas e emitir parecer à diretoria e assembleia geral.
- g) Convocar extraordinariamente a assembleia geral, conforme o artigo 16 deste estatuto; e
- h) Fiscalizar o cumprimento deste estatuto.

ARTIGO 29 - No controle das prestações de contas do ICCO, o conselho fiscal observará, especialmente:

- a) O atendimento aos princípios e normas brasileiras de contabilidade;
- b) A publicidade, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, por meio de publicação em jornal de grande circulação e de afixação no átrio da sede com a indicação de que todo cidadão poderá ter livre acesso para exame;
- c) Afixação no átrio da sede das certidões negativas de débito do INSS e do FGTS;
- d) Realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento; e
- e) A prestação de contas de todos os recursos e bens públicos previstos no termo de parceria, conforme o disposto no Artigo 70 e seguintes da Constituição Federal.

ARTIGO 30 - A prestação de contas a que se refere o artigo anterior deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Relatório anual de execução de atividades;
- b) Demonstração de resultados do exercício;

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Mestron Miguel Sarreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024
Em test. da verdade.

Rubia Gatanna Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a Lei nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistências dos profissionais nomeados (c) e 98% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEM/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos sentos e ajuda de custo, e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJS/SC.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ58775-0HYQ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjso.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- e) Demonstração das alterações do patrimônio social;
- f) Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e
- g) Parecer e relatório de auditoria independente, no caso previsto no Artigo 19 do Decreto n.º 3100/99.

CAPÍTULO X - DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 31 - O conselho consultivo é o órgão de assessoramento técnico-científico e administrativo do ICCO, sendo formado pelo presidente, pelo coordenador do conselho fiscal e por até nove membros nomeados pela assembléia geral, a partir de lista indicativa previamente elaborada pela diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser convocados outros associados e funcionários do ICCO, bem como especialistas ou consultores externos para participarem das reuniões do conselho consultivo

ARTIGO 32 - O conselho consultivo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por 1/3 de seus membros ou pelo presidente, e instalar-se-á com a presença de 1/3 de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação de que trata este artigo far-se-á mediante edital afixado na sede do ICCO, em local de fácil visualização e por meio de circular distribuída a todos os conselheiros, constando a data, horário, local e pauta a ser discutida.



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Garoto dos Santos
Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC; (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,98% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,75% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,25% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56773-TN7L
Confira os dados do ato em
http://selo.tsc.jus.br/

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

ARTIGO 33 - Compete ao conselho consultivo:

- Auxiliar na fixação e controle das metas, diretrizes e indicadores de desempenho do ICCO;
- Contribuir com conhecimentos, metodologias e técnicas que estimulem a divulgação das atividades do ICCO e contribuam para a consecução de seus objetivos institucionais;
- Auxiliar no desenvolvimento de programas de arrecadação de fundos, de forma a gerar receitas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ICCO;
- Opinar, emitir pareceres ou relatórios técnicos e científicos sobre planos, programas, projetos, atividades e assuntos de interesse do ICCO;
- Colaborar com a diretoria na elaboração de planos anuais e plurianuais do ICCO; e
- Auxiliar a diretoria na elaboração de laudos de vistoria, emitindo pareceres técnicos ou científicos sobre casos de destruição ou agressão aos recursos naturais ou ao meio ambiente.

CAPÍTULO XI - DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

ARTIGO 34 - O patrimônio e a receita do ICCO são constituídos de todos os bens móveis e imóveis, inclusive suas rendas, bem como de legados, doações e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras e de contribuições dos associados.

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1140 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ.R\$1,14 ISS.R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, trata-se a destinação: da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Resgateamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 25,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo, e (e) 19,95% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO

Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento



Selo digital de Fiscalização
Normal HAQ56771-DHCA

Confira os dados do ato em
<http://selo.fisc.jus.br/>





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

PARÁGRAFO 1º - O patrimônio e a receita do ICCO somente poderão ser aplicados na consecução de seus objetivos estatutários, não podendo ter qualquer outra destinação.

PARÁGRAFO 2º - O ICCO não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante os eventuais donatários ou subventores, sendo o ofertante comunicado das razões da recusa da doação.

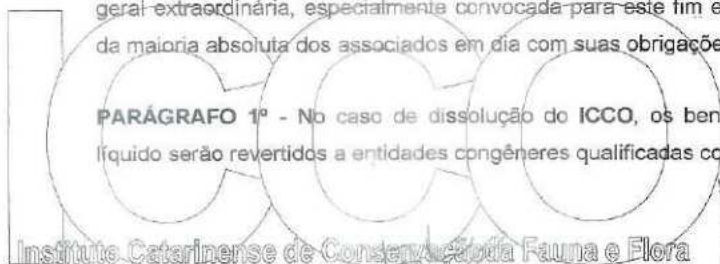
PARÁGRAFO 3º - O ICCO não distribuirá parcelas de seu patrimônio ou de suas receitas, nem vantagens de qualquer espécie a título de participação nos seus resultados.

PARÁGRAFO 4º - Qualquer bem imóvel adquirido pelo ICCO com recursos provenientes de eventual celebração de termo de parceria com o Poder Público, nos moldes da Lei nº 9.790/99, será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO XII - DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

ARTIGO 35 - O ICCO somente poderá ser dissolvido por deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim e mediante a votação da maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações e contribuições.

PARÁGRAFO 1º - No caso de dissolução do ICCO, os bens do seu patrimônio líquido serão revertidos a entidades congêneres qualificadas como Organizações da



www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Garcia dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3297-9000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escritora Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% Assessoria Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,98% Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEVIRMP/SC; (d) 26,73% Resarcimento de atos ilícitos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJS/SC

Seio digital de Fiscalização:
Normal HAQ68769-8G9C
Confira os dados do sto em
http://seio.tjsc.jus.br/

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Sociedade Civil de Interesse Público de acordo com a Lei nº 9.790, de 23.03.99, que, preferencialmente, tenham o mesmo objeto social e estejam localizadas na mesma região geográfica.

PARÁGRAFO 2º - A assembleia geral nomeará o liquidante do ICCO, o qual zelará para que nenhuma parcela de seu patrimônio seja partilhado entre seus associados.

PARÁGRAFO 3º - Quaisquer bens cedidos por empréstimo, aluguel ou comodato para o ICCO terão contrato de uso com cláusula de devolução ao cedente em caso de dissolução da instituição.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 36 - O Exercício Social coincidirá com o ano civil e, ao final de cada exercício, serão preparados o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados e o relatório anual das atividades do ICCO.

ARTIGO 37 - As alterações no estatuto do ICCO que modifiquem as condições que instruíram a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público deverão ser comunicadas ao Ministério da Justiça.

ARTIGO 38 - Na hipótese do ICCO perder a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por ato do Poder Público, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1140 - Centro - Telefone: (47) 3257-9600

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade

Rubia Catarina Ortolan
Escritora Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, perícias ou assistências aos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FENRMPSC; (d) 26,78% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,44% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TUCJ.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ58767-DS58
Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

9.790/99 que, preferencialmente, possua objetivos iguais ou semelhantes aos do ICCO.

ARTIGO 39 - Na hipótese de formação de vínculos de colaboração com o Poder Público, por meio de termo de parceria, serão observadas as disposições contidas na Lei n.º 9.790/99 ou outra que sucedê-la.

ARTIGO 40 - O ICCO poderá constituir fundo institucional, destinado objetivos determinados, aceitando para isso contribuições especiais de associados ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos do fundo institucional não poderão ser aplicados em objetivos diferentes dos propostos originalmente, salvo autorização dos doadores e da assembleia geral.

ARTIGO 41 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o ICCO em obrigações relativas a negócios estranhos a seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ICCO não participará, sob quaisquer meios ou formas, de campanhas de caráter político-partidário, eleitorais, religiosas ou quaisquer outras que não se coadunem com suas finalidades.

ARTIGO 42 - Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos pela assembleia geral.

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@tefra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelação Marlon Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Itaipava (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotografia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Balneário Camború/SC, 3 de abril de 2024.

Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$6,03 FRJ R\$1,14 ISS R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,66% - Fundo Especial de Modernização e Reajustamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos isentados e ajuda de custo; e (e) 19,47% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Seio digital de Fiscalização:
Normal HAQ56765-EF7U
Confira os dados do ato em
<http://seiojgac.jus.br/>



Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

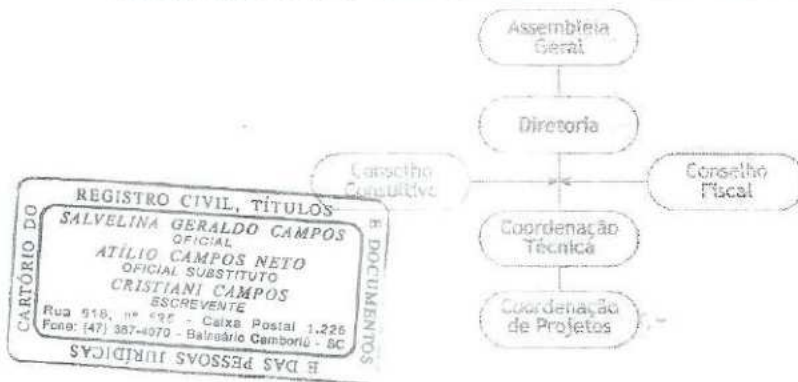
ICCO

Conhecer para Preservar.

ARTIGO 43 - Este estatuto entrará em vigor a partir da data do seu registro em cartório.

- O ICCO é constituído por um grupo de associados com diferentes linhas de atuação, como pesquisa, educação ambiental, políticas públicas, planejamento e manejo de áreas naturais e recuperação do meio ambiente.

SUA ESTRUTURA ESTÁ COMPOSTA SEGUNDO ORGANOGrama A SEGUIR:



Os nomes abaixo relacionados com seus respectivos cargos, foram eleitos por unanimidade pelos presentes a esta assembleia, estando todos de acordo com a estrutura administrativa que assim ficou disposta:

DIRETORIA DO ICCO:

LUIZ HENRIQUE GEVAERD - Presidente
MÁRCIA REGINA G. N. ACHUTTI - Vice-Presidente
MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS - Tesoureiro

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
Av. Aurora, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3357-0800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. De que dou fé em Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento à LC nº 807/2022, faz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Resgateamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMUPESC; (d) 26,73% Restabelecimento de atos sentidos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - UJSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56763-3KT0
Confira os dados do selo em
http://selo.tjsc.jus.br/





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora
ICCO

Conhecer para Preservar.

RUBIA CRISTINA OKUMURA – Secretária Executiva
BERNADETE CORREIA – Secretária Institucional

CONSELHO FISCAL:

FERNANDO JOSÉ KOEHLER (Coordenador)
MARCELO ACHUTTI
JOÃO VALÉRIO FERNANDES

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

WILLIAN ROGÉRIO VITALINO

COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

Em formação.

CONSELHO CONSULTIVO:

Em formação.

Conforme determina o estatuto o mandato da diretora, conselho fiscal e conselho consultivo, será exercido por dois anos, que será de 11 de outubro de 2003 até 10 de outubro de 2005.

Para a formação deste estatuto, esta assembléia contou com a presença e o auxílio nos termos legais, do Sr. Sérgio Lehmkühl, inscrito sob o nº 5476-OAB / SC.

Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, RUBIA CRISTINA OKUMURA levi e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores Eleitos e demais presentes.

Balneário Camboriú – SC, 11 de outubro de 2003.

Presidente – Luiz Henrique Gevaerd

(Handwritten signatures and stamps)

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
R. Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3297-3000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

(Handwritten signature)
Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a observação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,96% Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC, (d) 26,73% Resarcimento de atos licitatórios e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.JSC)

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56761-575M
Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”





Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

ICCO

Conhecer para Preservar.

Secretária executiva – Rubia Cristina Okumura Rubia Cristina Okumura

Secretária institucional – Bernadete Correa Bernadete Correa

Coordenador Conselho Fiscal – Fernando José Koehler Fernando José Koehler

Conselho Fiscal – Marcelo Achutti Marcelo Achutti

Conselho Fiscal – João Valério Fernandes João Valério Fernandes

Coordenação Técnica – Willian Rogério Vitalino Willian Rogério Vitalino

Vice-Presidente – Márcia Regina G. N. Achutti Márcia Regina G. N. Achutti

Tesoureiro – Mário Sérgio de Freitas Mário Sérgio de Freitas

Wilson Achutti Wilson Achutti

Advogado – Sérgio Lehmkuhl Sérgio Lehmkuhl

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bde. Marilison Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 357-0280

RECONHEÇO AS FIRMAS, POR SEMELHANÇA DE:
 MARCELO ACHUTTI
 SERGIO LEHMKUHL
 BALN. CAMBORIÚ 01/12/2003
 EM TEST. DA VERDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bde. Marilison Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 357-0280

RECONHEÇO AS FIRMAS, POR SEMELHANÇA DE:
 MARIO SERGIO DE FREITAS
 WILLIAN ROGERIO VITALINO
 BALN. CAMBORIÚ 01/12/2003
 EM TEST. DA VERDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bde. Marilison Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 357-0280

RECONHEÇO AS FIRMAS, POR SEMELHANÇA DE:
 LUIZ HENRIQUE GEVAERD
 RUBIA CRISTINA OKUMURA
 BALN. CAMBORIÚ 01/12/2003
 EM TEST. DA VERDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bde. Marilison Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 357-0280

RECONHEÇO AS FIRMAS, POR SEMELHANÇA DE:
 BERNADETE CORREA
 FERNANDO JOSE KOEHLER
 BALN. CAMBORIÚ 01/12/2003
 EM TEST. DA VERDADE

Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora

www.ICCO.com.br
ICCO@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
 Toboán Marilison Miguel Barreto dos Santos
 Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3287-9880

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
 Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
 Escrevente Substituta

Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
 Em cumprimento a LC nº 807/2022, faz-se a destinação da taxa do FRJ:
 (a) 24,42% Fundo Previdenciário do Estado de Santa Catarina - RUPESC
 (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados. (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos sentos e água de cust., e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.J.SC)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Selo digital de Fiscalização Normal HAQ58759-MDFC
 Confira os dados do ato em http://selo-tps.jus.br/

RECONHEÇO COMO FOLHA DE SEMELHANÇA
 ASSOCIA REGINA DO NASCIMENTO SORCALVES DE
 A QUAL, CONFERE COM O MÓDULO DEPOSITADO EM CARTÃO.
 BAILEIRO CAMBORIÚ, DE DEZEMBRO DE 2003
 ENTREGUEMENTO

RECONHEÇO COMO FOLHA DE SEMELHANÇA
 WILSON ADRIANTI
 A QUAL, CONFERE COM O MÓDULO DEPOSITADO EM CARTÃO.
 BAILEIRO CAMBORIÚ, DE DEZEMBRO DE 2003
 ENTREGUEMENTO
 Janine Vieira de Souza

CONEXÃO GYALIN... DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROTESTO
 ADC 65575

CARTÓRIO TITULO E DAS PESSOAS JURIDICAS
 Apresentado em 04/01/2003
 Protocolo Nr. 0059, Fls. 074, Livro 0226.
 Transcrito sob o Nr. 0226, Folhas 093,
 no Livro 0226, em 04/01/2003.

CONSERVATORIA GERAL DA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SELO DE TITULADO
 ADC 94593
 Bal. Camboriú

REGISTRO CIVIL TITULOS E
 ATOS JURIDICOS DE PESSOAS
 CIVIS
 TITULO CIVIL GONNITO
 CONSERVATORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAMBORIÚ - BALNEARIO CAMBORIÚ - SC
 Rua José Afonso, Caixa Postal 1.221
 CEP 89.017-070, Balneário Camboriú, SC
 SELO DAS PESSOAS JURIDICAS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jairo Galvão Senzanetti
 E dou fé, em termos de verdade
 em 02 de 07 de 2003 de
 TABELIONATO CESAR
 Rua Pedro Ferraz, 112, ITAJAÍ - SC
 ROBERTO DE CARVALHO
 WILSON TAVARES DE SENEZA
 SIMONE VIEIRA DA CUNHA CESAI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEARIO CAMBORIÚ-SC
 Tabelação Marilson Miguel Duarte dos Santos
 3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefons: (47) 3267-0800
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneário Camboriú/SC, 03 de abril de 2024.
 Em test. da verdade
 Rubia Catarina Ortolan
 Escrevente Substituta

CPC
 Emol: R\$5,03 FRJ:R\$1,14 ISS:R\$0,13 = R\$6,30
 Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ
 (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC
 (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios penais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reassarinamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% Reassarinamento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,65% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.JSC.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ66758-WSY1
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsu.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TABELIONATO SANTOS
 20
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO CATARINENSE DE
CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às 10h00min horas, reuniram-se na sede deste Instituto localizado na Br 101 Km 137, em Balneário Camboriú, conforme assinaturas constantes abaixo, com a finalidade de atender o Edital de convocação com a seguinte Ordem do Dia: a. **Leitura e aprovação da ata da última Assembleia Geral**; b. **Eleição e posse para novo mandato da Diretoria do Instituto, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, Biênio de 30 de março de 2023 à 30 de março de 2025**; c. **Comunicações Gerais de interesse do Instituto**. Havendo número legal de presentes iniciou-se a reunião com a palavra a Presidente, Sra. Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, portadora do RG _____ SSP/SC, CPF _____ brasileira, casada, bióloga, residente na Rua _____ 3, Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC, cumprimentou a todos os presentes e solicitou para secretaria-la, Daiane Corrêa, portadora do RG _____ SSP/SC, CPF _____ brasileira, solteira, professora, residente na Rua _____ CEP 88338-505 Balneário Camboriú-SC. A presidente iniciou a Assembleia lendo o edital de convocação e colocou o primeiro item em pauta: **Item a. Leitura e aprovação da ata da última Assembleia Geral**. Após a leitura pela secretária foi colocada em votação sendo aprovada pelos presentes. **Item b. Eleição e posse para novo mandato da Diretoria do Instituto, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, Biênio de 30 de março de 2023 à 30 de março de 2025**. Com a palavra a presidente passou a palavra para a Presidente da Comissão Eleitoral Larissa Veit, portadora do RG _____ SSP-SC, CPF _____ brasileira, solteira, bióloga, residente na _____ Bairro dos Municípios, CEP 88337-440 Balneário Camboriú- SC, para presidir e conduzir os trabalhos. Esta informou aos presentes a composição da chapa eleitoral para o Biênio 2023-2025: **Presidente:** Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, portadora do RG _____ SSP/SC, CPF _____ bióloga, residente na Rua _____ 3, Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC; **Vice-presidente:** Heloisa Altenburg, portadora do RG _____ CPF _____ assistente administrativa, residente na Rua _____ Bairro Nova Esperança, CEP 88336-230, Balneário Camboriú – SC; **Secretária:** Daiane Corrêa, portadora do RG _____ SSP/SC, CPF _____ nascida em 04/09/1989, brasileira, solteira, professora, residente na Rua _____ Arribá, CEP 88338-505 Balneário Camboriú-SC, **Tesoureiro:** João Santo Gervásio, portador do

2º Tabelionato De Notas
de Baln. Camboriú
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

2º Tabelionato de Notas
de Baln. Camboriú
RECONHECIMENTO NO VERSO



EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

2º
TABELIONATO
NOTAS
PROTESTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilene Miguel Barreto dos Santos
2ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9888

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Respearelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC (d) 26,73% - Ressarcimento de atos sentas e ajuda de custo; e (e) 19,55% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56737-7UZE
Confira os dados do ato em
<http://selo.tsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

escriturário, residente na F., bairro Centro CEP 88330-558 Balneário Camboriú -SC, Coordenação Técnica: Francisco Maron Achutti, portador do RG | SSP/SC, CPF: nascido em 16/06/1988, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua a Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC. Para Conselho Fiscal: Durival Eduardo, portador do RG: | SSP/SC, CPF: nascido em 29/09/1957, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Monte de Deus, 333 bairro Monte Alegre, CEP 88340-000 Camboriú – SC, como suplentes: Mário Sérgio de Freitas, portador do RG | SSP/SC, CPF: , electricista, residente na Rua 3, bairro São Francisco, CEP 88340-000, Camboriú – SC e Samara de Oliveira Freitas, portadora do RG e CPF: brasileira, solteira, médica-veterinária, residente na Rua Sebastião Bairro Nova esperança, CEP 88336-315, Balneário Camboriú -SC. Colocada em votação, foi eleita por todos os presentes e dando continuidade aos trabalhos a presidente da Comissão eleitoral Sra. Larissa deu posse a diretoria eleita. Em seguida retornou a palavra para a Presidente Sra. Márcia Regina que agradeceu o apoio e a confiança depositada em dirigir este Instituto. Em seguida passando para o item **c. Comunicações Gerais de interesse do Instituto**, repassou a palavra ao Sr. Wilson Achutti, portador do RG CPF: assistente administrativo, residente Rua:), Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC, que informou a transferências de dois Tamanduás-bandeiras, nascidos aqui, para o Zoológico de Guarulhos- SP, que fazem parte do Projeto de Conservação de espécies ameaçadas ICMBIO E AZAB, onde foram para serem pareados. Informou também que, estaremos presentes na BNT que vai acontecer dias 04 e 05 de maio no Expocentro aqui em Balneário Camboriú, com a compra de um stand, onde este Instituto está presente divulgando o Complexo. Relatou também que estamos participando junto com o Convention Bureau, como parceiros Ouro na campanha Visite BC e região, para visitas em várias cidades do Brasil e Mercosul durante o ano todo. Em seguida, retornando a palavra a presidente e encerrando-se o prazo hábil para a reunião, e perguntando se havia algum assunto a ser discutido e como os presentes não se manifestaram, agradeceu-se a presença de todos e deu-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Daiane Correa, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada por todos os sócios presentes.


Márcia Regina Gonçalves Achutti
RG: | CPF:


Daiane Correa
RG: 3 | CPF:

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

2º
TABELIONATO
NOTAS
PROTESTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta



DPC
Emol: R\$5,03 FRJ:R\$1,14 ISS:R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 207/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos cartoris e ajuda de custo; e (e) 19,56% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO

Selo digital de Fiscalização Normal HAC56736-413V
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA - Oficial Interina
Rua 1926, 1140 - Centro - Balneário Camboriú - SC, 89330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo 007025 Data 31/03/2023 Livro: 0011, Folha: 265
Registro: 009321 Data 20/04/2023 Livro: A-053, Folha: 009
Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA 30/03/2023 - INSTITUTO CATARINENSE DE
Apresentante: MARCIA REGINA DO NASCIMENTO GONÇALVES
Enclaves: Averbação - Selo FRJ, Isento Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GQF53362-LDEJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 20 de abril de 2023

MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA - Oficial Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilton Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 145 - Centro - Balneário: (47) 3267-8800

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catanna Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,98% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMP/SC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56735-G712
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFIRMAÇÃO NO VERSO

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO
INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO,
OCORRIDA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, portadora do RG _____ SSP/SC, CPF _____ nascida em 13/01/1959, brasileira, casada, bióloga, filha de Aldo Gervásio Gonçalves e Gilda Joana do Nascimento Gonçalves Achutti, residente na Rua _____ Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC, e-mail m.achutti@terra.com.br e telefone 47 999706665.

Daiane Corrêa, portadora do RG _____ SSP/SC, CPF _____ nascida em 04/09/1989, brasileira, solteira, filha de Irineu Corrêa e Dalva Ribeiro Corrêa, professora, residente na Rua _____ bairro Aniribá, CEP 88338-505 Balneário Camboriú-SC, e-mail. profdai.viana@gmail.com e telefone 47 999115152.

Larissa Veit, portadora do RG _____ SSP-SC, CPF _____ nascida em 03/03/1998, brasileira, solteira, filha de Moacir Valentin Veit e Loreni de Fátima Veit, bióloga, residente na Rua _____ Bairro dos Municípios, CEP 88337-440 Balneário Camboriú- SC, e-mail larii.veit@hotmail.com e telefone 47 996519421

Heloisa Altenburg, portadora do RG _____ CPF _____ nascida em 17/09/1991, brasileira, solteira, filha de Maurício Luiz Altenburg e Leatrice Braga Altenburg, assistente administrativa, residente na Rua _____ Bairro Nova Esperança, CEP 88336-230, Balneário Camboriú – SC, e-mail heloisalatenburg@gmail.com e telefone 47 984838575

João Santo Gervásio, portador do RG _____ SSP/SC, CPF: _____ nascido em 10/08/1963, brasileiro, casado, filho de Santo Gervásio e Bernardina escriturário, residente na Rua _____ bairro Centro CEP 88330-558, Balneário Camboriú -SC, sem endereço eletrônico e telefone 47 999934025

Francisco Maron Achutti, portador do RG _____ SSP/SC, CPF: _____ nascido em 16/06/1988, brasileiro, divorciado, filho de Wilson Achutti e Márcia Regina do Nascimento Gonçalves, empresário, residente na Rua _____ Bairro Nova Esperança, CEP 88336-230, Balneário Camboriú – SC, e-mail fran.achutti@terra.com.br e telefone 47 999113031

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

EM BRANCO
2º TABELIONATO BALN. CAMBORIÚ

2º
TABELIONATO
NOTA -
PROTESTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Welton Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 03 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta



CPC
Emol: R\$5,03 FRJ:R\$1,14 ISS:R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 809/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,98% Fundo Especial de Modernização e Reparamentamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e graça de custas; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSO.

Seio digital de Fiscalização:
Normal HAQ56734-KLNI
Confira os dados do ato em
<http://seio.tjsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Durival Eduardo, portador do RG: _____, SP/SC, CPF: _____, nascido em 29/09/1957, brasileiro, casado, filho de Francisco João Eduardo e Itela Rampelotti Eduardo, pedreiro, residente na Rua _____, bairro Monte Alegre, CEP 88340-000 Camboriú – SC. e-mail durivaleduardo@gmail.com e telefone 47 984549169

Mário Sérgio de Freitas, portador do RG _____, SSP/SC, CPF: _____, nascido em 28/09/1966, brasileiro, casado, filho de Antônio de Freitas e Judite de Oliveira Freitas, eletricitista, residente na Rua _____, São Francisco, CEP 88340-000, Camboriú – SC. e-mail mariosan717@gmail.com e telefone 47 999571166

Samara de Oliveira Freitas, portadora do RG _____, CPF: _____, nascida em 05/01/1991, brasileira, solteira, filha de Antônio Carlos de Freitas e Carmen Oliveira dos Santos Freitas, médica-veterinária, residente na rua Sebastião _____, Bairro Nova Esperança, CEP 88336-315 Balneário Camboriú-S, e-mail samara.o.freitas@gmail.com e telefone 47 992894084

Declaro para os devidos fins que os sócios acima relacionados não se enquadram nas condições previstas nos incisos, II e III do art.4º da resolução Coaf n.31, de 7 de junho de 2019.

Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti
Presidente

Balneário Camboriú, 30 de março de 2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marilton Miguel Sarreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Balneário Camboriú/SC, 30 de abril de 2024.
Em test. _____ da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 907/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUNPESC;
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistência dos profissionais nomeados; (c) 4,86% - Fundo Especial de Modernização e Reequipamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MFSC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos sentença e ajuda de custo; e (e) 19,55% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TAJRJ

Selo digital de Fiscalização:
Normal HAQ56733-STC0
Confira os dados do ato em
<http://selo.tisp.jus.br/>

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
INSTITUTO CATARIENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA -
ICCO

Balneário Camboriú, 30 de março de 2023 às 10:00 horas

Marcia Regina
Márcia Regina Gonçalves Achutti
RG: _____ CPF: _____

João Santos
João Santos Gervásio
RG: _____ CPF: _____

Daiane Correa
Daiane Correa
RG: _____ CPF: _____

Durval Eduardo
Durval Eduardo
RG: _____ CPF: _____

Mário Sérgio de Freitas
Mário Sérgio de Freitas
RG: _____ CPF: _____

Wilson Achutti
Wilson Achutti
RG: _____ CPF: _____

Larissa Veit
Larissa Veit
RG: _____ CPF: _____

Francisco Maron Achutti
Francisco Maron Achutti
RG: _____ CPF: _____

Heloise Altenburg
Heloise Altenburg
RG: _____ CPF: _____

Samara de Oliveira Freitas
Samara de Oliveira Freitas
RG: _____ CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marlon Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1149 - Centro - Fone: (47) 3357-9000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 30 de março de 2024.
Em test. da verdade.

Ruda Carolina Oriolan
Ruda Carolina Oriolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ; R\$1,14 ISS; R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 607/2022, trata-se a destinação da taxa do FRJ:
(A) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(B) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios;
(C) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Resarcimento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (D) 26,73% - Ressarcimento de atos isentos e ajuda de cust., e (E) 19,55% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização
Normal HAC66732-GM5N
Confira os dados do ato em
<http://selo.jsc.jus.br/>

"QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO

Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti,
presidente do Instituto Catarinense de Conservação da
Fauna e Flora - ICCO, no uso das suas atribuições
previstas no artigo 12 parágrafo único do seu Estatuto.

Resolve:

- I. Convocar todos os sócios para participar da Assembleia Geral que irá se realizar no dia 30 de março de 2023 às 10h00min, na sua sede, localizada na Br 101 Km 137, Balneário Camboriú – SC.
- II. A Assembléia discutirá e deliberará a seguinte pauta:
 - a. Leitura e aprovação da ata da última Assembléia Geral,
 - b. Eleição e posse para novo mandato da Diretoria do Instituto, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo,
 - c. Comunicações Gerais de interesse do Instituto;

Balneário Camboriú- SC, 01 de março de 2023.

Márcia Regina Gonçalves Achutti
Presidente do ICCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC
Tabelião Marlison Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-6600

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 3 de abril de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ:R\$1,14 ISS:R\$0,13 = R\$6,30
Em cumprimento a LC nº 607/2022, faz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,02% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistência dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Respostamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPPSC; (d) 24,73% Ressarcimento de

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ56731-K326
Confira os dados do ato em



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da ICCO – INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau

| RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE | | |
|--|---|--|
| Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC | Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF | Endereço residencial, telefone <i>e-mail</i> |
| Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti – Presidente | | |
| Heloisa Altenburg – Vice-presidente | | |
| Daiane Corrêa – Secretária | | |
| João Santo Gervásio - Tesoureiro | | |
| Francisco Maron Achutti – Conselho Consultivo | | |

| | |
|--|---|
| | Telefone: 47 999113031 E-mail: RG 4032 |
| Durival Eduardo - Conselho Fiscal | |
| Mario Sérgio de Freitas Suplente: Conselho Fiscal | |

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da mesma esfera governamental celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos arrecadados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024.



Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|---|------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.081.097/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/12/2003 | |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA - ICCO | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICCO - INST. CATARINENSE DE CONSERV. DA FAUNA E FLORA | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO ROD BR 101 KM 137 | NUMERO SN | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 88.332-510 | BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA | MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ICCOADMINISTRACAO@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (47) 3367-0033/ (47) 2367-3277 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **13:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a entidade INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA - ICCO, inscrita no CNPJ nº 06.081.097/0001-90, encontra-se estabelecida no município de Balneário Camboriú, com sede na Rodovia BR 101 km 137 s/n Nova Esperança, e está em pleno e regular funcionamento, desde 06 de setembro de 2003, prestando serviço para o município e cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 30 de março de 2023 até 30 de março de 2025, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, portadora do RG SSP/SC, inscrita no CPF sob nº , domiciliada na Rua Bairro das Nações, CEP 88338-100 Balneário Camboriú – SC;

Vice-presidente: Heloisa Altenburg, portadora do RG I, inscrita no CPF sob nº , domiciliada na Rua , Bairro Nova Esperança, CEP 88336-230, Balneário Camboriú – SC;

Secretária: Daiane Corrêa, portadora do RG SSP/SC, inscrita no CPF sob nº), domiciliada na Rua bairro Ariribá, CEP 88338-505 Balneário Camboriú-SC;

Tesoureiro: João Santo Gervásio, portador do RG I SSP/SC, inscrito no CPF sob nº ‡, domiciliado na Rua Centro CEP 88330-558, Balneário Camboriú – SC.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

KARINE ALMEIDA Assinado de forma digital por
KARINE ALMEIDA
GOMES:00464452 GOMES:00464452937
937 Dados: 2024.03.25 16:30:51
-03'00'

Karine Almeida Gomes
Presidente do Conselho de Proteção Animal - COMPA



Nº da Conta: 0430558421
Mês de referência: 10/2024
Período: 21/08/2024 a 29/10/2024
Data de emissão: 22/10/2024

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1056

Telefônica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 85201-280 - Jandaia - SC
I.E. 25443048
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0013-04

INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACA
RODOVIA BR 101 KM 137, SIN
NOVA ESPERANCA
88330-003 BALNEARIO CAMBORIU - SC

Vencimento
13/11/2024

Total a Pagar - R\$
170,25

| Planos Anatel | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------|
| 201.P053MP - SMART EMPRESAS 12GB MAS | | | |
| O que está sendo cobrado | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor Total R\$ |
| Serviços Contratados | | | |
| SMART EMPRESAS 12GB MAS | 1 | 1 | 57,25 |
| SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS | 1 | 1 | - |
| SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS | 1 | 1 | - |
| SKEELO V7 | 1 | 1 | - |
| VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD | 1 | 1 | - |
| VIVO NEWS PLUS | 1 | 1 | - |
| Subtotal | | | 57,25 |
| Utilização Dentro do Plano/Pacote | | | |
| | Incluso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
| APPS ESSENCIAIS B2B | 300,00GB | 1,11MB | 0,00 |
| FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA | 12,00GB | 254,68MB | 0,00 |
| FRANQUIA TORPEDO | 1,000 | - | 0,00 |
| FRANQUIA VOZ | 40.000 min | - | 0,00 |
| GESTAO VOZ | - | - | 0,00 |
| Serviços Utilizados em Períodos Anteriores | | | |
| Internet - Tarifação MBKB | | 644,00KB | 0,00 |
| Subtotal | | | 0,00 |
| Outros Lançamentos | | | |
| Parcelamento (Ex.: Contas, Apanho e Outros) | | | 113,00 |
| Subtotal | | | 113,00 |
| TOTAL A PAGAR | | | 170,25 |

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Gara), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACA

Vencimento

13/11/2024

Total a Pagar - R\$

170,25

Cód. Débito Automático: 0430558421 - 1 | Nº da Conta: 0430558421 | Mês Referência: 10/2024

846900000015 702500690012 104305584211 102472411135



Pagar via Pix



Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2024.

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO - PROTOCOLO N º 111.237/2024- DESPACHO 7

ASSUNTO: RENOVAÇÃO do TERMO DE FOMENTO 01/2020 FUNDEMA e INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO - Objeto: Alimentação dos animais administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd.

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de parecer da Comissão de seleção sobre a renovação do TERMO DE FOMENTO 01/2020 FUNDEMA e ICCO, com acréscimo de valor totalizando R\$ 16.000,00 mensais e com vigência até o ano de 2026.

2. Vale registrar que o presente Parecer toma por base, exclusivamente, os documentos anexados no Protocolo 111.237/2024 não competindo a esta comissão emitir opinião sobre a conveniência ou oportunidade dos atos praticados pelo agente público revestido de competência para assinar Termo de Colaboração.

3. Nota-se também que não é de atribuição desta comissão opinar sobre prorrogação de termos, já que as atribuições elencadas na lei 13.019/2014 e decreto Municipal 8489/2017 art 2º XIII e art 14 restringem-se a processar e julgar chamamentos públicos.

4 Sendo assim, a Comissão de Seleção através deste parecer visa contribuir com sugestões para o aprimoramento dos processos das parcerias realizadas através das Lei 13019/2014.

FUNDAMENTAÇÃO

5. Primeiramente, convém asseverar que a lei que rege o presente instrumento é a de número 13.019/2014, com alterações efetuadas pela lei número 13.204/2015, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

6. Pois bem, sabe-se que a Lei 13019/14, não prevê prorrogações dos Termos, seja porque há a necessidade de realização do certame após findar-se o prazo pactuado, seja porque os termos devem ser cumpridos, em especial, que sejam concluídos dentro do prazo estipulado e fixado na avença.

7. A Lei 13019/14 em seu art. 55 e 57, da Lei 13.019, de 2014, expressa que:

“Art 55 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto”

“Art. 57 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”

8. Entretanto, não define quais as situações devem-se usar os instrumentos termo aditivo e apostila, deixando a critério do regulamento por cada ente federado. Nesse sentido, é importante destacar que o Decreto Municipal 8489/2017, em seu artigo 35, permite a Administração a prorrogação do Termo; no entanto, não define as situações de aplicabilidade, vejamos:

“Art. 35. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, cuja celebração deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, e ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

9. Todavia, o Decreto Federal 8726/2016, (recentemente alterado pelo Decreto 11.948/2024) que regulamenta a Lei 13.019/14, estabeleceu em seu artigo 21, a qual destaca a possibilidade da realização da prorrogação do termo, conforme descrito abaixo (grifei):

“Art. 21. A cláusula de vigência de que trata o [inciso VI do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014](#), deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda dez anos. [\(Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024\)](#)

*Parágrafo único. O período total de vigência poderá excepcionalmente ser superior ao limite previsto no **caput** quando houver decisão técnica fundamentada da administração pública federal que, sem prejuízo de outros elementos, reconheça: [\(Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024\)](#)*

I - a excepcionalidade da situação fática; e [\(Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024\)](#)

II - o interesse público no prazo maior da parceria. [\(Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024\)](#)”

10. Assim, sempre que a Administração Pública tiver a necessidade de prorrogar o Termo de Colaboração, deve-se ater ao que determina o dispositivo legal supramencionado, em relação à justificativa e previsão legal do termo de colaboração inicial.

11. Nesse contexto, deve ser devidamente analisada pela autoridade competente, a existência de previsão legal no termo de colaboração inicial para tal prorrogação, e se a justificativa se enquadra em uma das hipóteses elencadas no artigo 21, do Decreto n. 8.726/16, ou seja, se em razão dos motivos expostos, o caso é uma daquelas hipóteses em que se faz necessário a realização da alteração contratual através de Termo Aditivo.

12. É devido pontuar que há de ser verificado pela autoridade competente responsável pela fiscalização, se todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas na contratação estão mantidas, em atendimento ao artigo 28, com a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos previstos no art. 33 e 34, tudo de acordo com o que leciona a Lei do Marco Regulatório, devendo ainda verificar as modificações do plano de trabalho, o cronograma de desembolso e a dotação orçamentária.

13. Dessa forma, deve o gestor certificar-se que houve cumprimento aos preceitos acima, em relação ao documento aprazado.

14. Consigna-se que dentre as obrigações do gestor da parceria — **está a de emitir parecer técnico da prestação de contas final levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação**, conforme art. 61 da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 8489/2017- Art. 40, III; assim como, zelar pelo cumprimento da Instrução Normativa TC n. 33/2024.

15. A ideia da Lei Federal nº 13.019/2014 é reforçar o monitoramento para facilitar a verificação do cumprimento do objeto e do alcance da finalidade da parceria durante a análise da prestação de contas, em consonância com o Decreto Federal 8727/2016 Art 67 e art. 41 do Decreto Municipal N° 8489, de 2017, conforme descrito abaixo (grifei):

“Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de **monitoramento do cumprimento das metas do objeto**. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

§ 3º [\(Revogado\)](#). [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

§ 4º **Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:** [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.”

“Art 41 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.(...)”

§ 7º Não será realizada nova parceria, tampouco renovada com Organização da Sociedade Civil que estiver com prestação de contas pendente de aprovação pela administração pública.

§ 8º Quando o repasse for realizado em parcelas, para cada parcela repassada haverá um processo de prestação de contas individualizado que será anexado ao processo de concessão.”

DO PLANO DE TRABALHO

16. Sabe-se que a Lei 13019/14, em seu artigo Art. 22. e do Decreto Municipal 8489/2017 em seu Art 21, conforme descritos abaixo (grifei):

“Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; [\(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)”](#)

17. Entende-se que esses requisitos previstos no plano de trabalho original, deverão ser mantidos e que as alterações que por ventura venham ocorrer através de aditivos ou apostilamento devem seguir o que preconiza o Decreto Municipal 8489/2017 em seu art 35, e Decreto Federal 8726/2016,(recentemente alterado pelo Decreto 11.948/2024), em seu Art 43, conforme descritos abaixo (grifei):

“Art 35 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, cuja celebração deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada,

e ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, **vedada a alteração do objeto** aprovado.”

“Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal **poderá autorizar** ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do **plano de trabalho**, após, respectivamente, **solicitação fundamentada da organização da sociedade civil** ou sua anuência, **desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:**

I - por termo aditivo à parceria para:

a) **ampliação de até cinquenta por cento do valor global;** [\(Redação dada pelo Decreto nº 11.948, de 2024\)](#)

b) **redução do valor global, sem limitação de montante;**

c) **prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21;** ou

d) **alteração da destinação dos bens remanescentes;** ou

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

a) **utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;**

b) **ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;** ou

c) **remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.**

§ 1º **Sem prejuízo das alterações previstas no caput, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:**

I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou

II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.”

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ART 33 E 34 DA LEI 13.019/2014

18. É devido pontuar que, foram anexados alguns documentos ao protocolo, sendo assim, segue a título de colaboração, um check list com os artigos da lei a serem verificados.

Art 33 Lei 13.019/2014

| | | |
|-----|---|---|
| I | objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; | art 2 estatuto anexo |
| II | revogado | |
| III | que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta | art 35 § 2º estatuto anexo |
| IV | escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade | art 13 estatuto anexo |
| V | POSSUIR: | |
| a) | no mínimo, um , dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios , do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; | não apresentou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ |
| b) | experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante - formas de comprovação admitidas: <ol style="list-style-type: none"> 1. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; 2. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; 3. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; 4. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; | a ser comprovado pelo Gestor |

| | | |
|----|---|---|
| | <p>5. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou</p> <p>6. prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.</p> | |
| c) | instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (§ 5º Para fins de atendimento do previsto na alínea c o inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.) | a ser comprovado pela comissão de monitoramento |

Art 34 Lei 13.019/2014

| | | |
|-----|--|-----------------------|
| II | certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; | ok anexo ao protocolo |
| III | certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; | ok anexo ao protocolo |
| V | cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; | ok anexo ao protocolo |
| VI | relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; | não apresentado |
| VII | comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado | não apresentado |

CONCLUSÃO

19. Após a análise do protocolo, a Comissão de Seleção concluiu que, devido à ausência da apresentação do plano de trabalho original e posteriores aditivos, tornou-se impossível de ser verificado, em conformidade com a legislação. Porém do ponto de vista técnico, opinamos pelo saneamento dos seguintes apontamentos:

- a) Ausência dos documentos que deram origem a parceria, tais como: Termo de Fomento e do Plano de trabalho original assinado no intuito da conferência, pelo Gestor da parceria, quanto ao objeto original se ele ainda se mantém conforme o pactuado, e se houve modificações do plano de trabalho, do cronograma de desembolso, e na previsão de despesas.
- b) Verificação por parte do Gestor da parceria se há previsão orçamentária para a prorrogação da vigência do termo e do acréscimo de valor global da parceria.
- c) Ausência do relatório do Gestor da parceria, sobre a prestação de contas regular.
- d) Ausência do Relatório do Gestor e da Comissão de Monitoramento sobre os resultados alcançados.
- e) Ausência do Relatório da Comissão de Monitoramento referente ao cumprimento das metas do plano de trabalho.
- f) Ausência do Relatório pelo Gestor da parceria, quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas.
- g) Ausência da verificação se as condições de habilitação e qualificação, dos artigos 33 e 34, estão mantidas, conforme checklist item 18.

16. Relembre-se que não está na seara da Comissão de Seleção, avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos e administrativos, além da ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, no entanto, pondera-se que a prorrogação deve apresentar fundamentos suficientes para serem enquadradas nas hipóteses previstas em lei.

17. Esta Comissão encaminha o devido protocolo, a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública e Assessoria Jurídica, a fim de que se manifestem a este respeito em seus pareceres, conforme suas competências.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para dúvidas que porventura possam surgir.

Atenciosamente,

Carla Goulart Benvenuti Kanashiro
Presidente

Rubia Jacinto Rebelo
Secretária

Douglas Branco de Camargo
Membro

Sabrina Sibeles Hadlich
Membro

Luciana Nardini
Membro



Protocolo 111.237/2024



Código: 810.217.334.244.345.308

De: **ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR** Setor: **PGM - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**

Despacho: **19- 111.237/2024**

Para: **SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Balneário Camboriú/SC, 12 de Dezembro de 2024

Para:

[INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVACAO DA FAUNA E FLORA ICCO](#)

administracao@zoobalneariocamboriu.com.br • 47 99970-6665

CNPJ 06.081.097/0001-90

Balneário Camboriú/SC, . . /

Pretende a administração renovar o Termo de Fomento.

Nos termos do inciso VI do artigo 35, da lei federal 13.019/14, **entendo possível a celebração da renovação**, no entanto deve-se verificar se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o plano de trabalho, e se atendeu as providências apontadas no Despacho 10.

—
Antonio Cesario Pereira Junior

Procurador - OAB/SC 6318 -

Matrícula 2.594

Protocolo 25- 111.237/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 15:22:01

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SMA - GAB, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SMA - ADM - COMP, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Prestação de Contas - Lei 13019

Prezada coordenadora, segue anexo 1Doc 111.237-2024 - ICCO - 2º T. AD. FUNDEMA 01-2020 para providencias

—
Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc_111_237_2024_ICCO_2_T_AD_FUNDEMA_01_2020.docx

1Doc_111_237_2024_ICCO_2_T_AD_FUNDEMA_01_2020.pdf

1Doc_111_237_2024_ICCO_Extrao_2_T_AD_FUNDEMA_n_1_2020.doc

2º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA 01/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Eduarda Montibeller Schuch, Secretária Municipal do Meio Ambiente, CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, e o INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO, inscrito no CNPJ sob nº.06.081.097/0001-90, com sede no BR 101 Km 137 CEP: 88332-510, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, Presidente da OSC, residente à Rua Peru, 241, apto 103 Edifício Fausta Feijó - Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.338-100, CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FUNDEMA 01/2020**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**;
- b) aditivo de **R\$ 384.000,00** (Trezentos e e oitenta e quatro mil reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente

Órgão Orçamentário: 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1916 - Balneário do Futuro de Águas Limpas

Ação: 2174 - Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal

Despesa: 269 – 3.3.50.00.00 – Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

b) DO REPASSE / CONCEDENTE

| ANO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|
| 2025 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 |
| | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 |
| ANO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| 2026 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 |
| | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 | R\$: 16.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 384.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados (deferimento Despacho 6- 111.237/2024)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024

Eduarda Montibeller Schuch
Gestora do FUNDEMA

Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti
INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A787-16B8-BA9B-07B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ICCO INST CATARINENSE DE CONSERV DA FAUNA E FLORA (CNPJ 06.081.097/0001-90) em 17/12/2024 16:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-60) em 17/12/2024 17:16:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH (CPF 080.XXX.XXX-64) em 18/12/2024 14:56:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A787-16B8-BA9B-07B0>



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6728934: 1DOC 111.237-2024 - ICCO - EXTRATO 2º T.AD.
FUNDEMA Nº 01-2020**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6728934>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA Nº 1/2020

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO**

Objeto: *TÍTULO DO PROJETO: “A importância da manutenção para o bem estar dos animais no zoológico”*

DENTIFICAÇÃO DO OBJETO Alimentação dos animais administrado pelo ICCO- Instituto Catarinense de Conservação da Fauna, no Complexo Ambiental Cyro Gevaerd.

Valor total do repasse: R\$ 384.000,00 (Trezentos e e oitenta e quatro mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de janeiro de 2025.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Eduarda Montibeller Schuch

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA